

CONGREGAÇÃO

159^a Reunião Ordinária

23/10/2013

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>Graduação João Paulo Borin</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>DEAFA Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p>DCE Orival Andries Junior</p> <p>DEFH Marco Antonio Coelho Bortoleto</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 José Irineu Gorla Helena Altmann (Suplente)</p> <p>MS-5 Ademir De Marco Sílvia Cristina Franco Amaral</p> <p>MS-6 Antonio Carlos de Moraes Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza</p> <p>Graduação Harian Pires Braga Luiz Felipe Ribeiro Quadros</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos Ricardo Seixas Barbosa Maia Warley Wilton Vianna Pinto</p>
---	---



**PAUTA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23 DE OUTUBRO DE 2013 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO**



I. ATA

- 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA (28/08/2013)
- 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (11/09/2013)
- 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (25/09/2013)

II. EXPEDIENTE

- Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2013
Contemplado: Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes

III. ORDEM DO DIA (*)

- | | | |
|----------|---|----------------|
| A | Homologação do ad referendum
Inclusão de disciplinas Eletivas I no currículo do Catálogo de Pós-Graduação de 2014, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade: disciplina FF193 – Filosofia e Estética do Corpo e do Movimento e na Área de Concentração em Atividade Física Adaptada: FF194 – Bases Fisiológicas da Adaptação Neuromuscular à Atividade Física | 01 |
| B | Minuta do Perfil de Professor Titular na Faculdade de Educação Física
(alteração sugerida pela Procuradoria Geral – Parecer PG.nº 2833/2013) | 02 a 06 |
| C | Resolução Interna CPG Nº 88/2013
Vinculação do Professor Doutor Marcelo Moreira Antunes no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento junto a Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob a supervisão do Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida, do Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de novembro de 2013 a outubro de 2014 | 07 a 08 |
| D | Resolução Interna CPG Nº 113/2013
Vinculação da Professora Doutora Valéria Queiroz Furtado no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento junto a Área de Concentração Educação Física e Sociedade, sob a supervisão do Professor Doutor Ademir De Marco, do Programa de Pós-Graduação da FEF, no período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015 | 09 a 11 |
| E | Resolução Interna CPG Nº 114/2013
Relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Felipe Tavares Lopes, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutoramento junto a Área de Concentração Educação Física e Sociedade, sob a supervisão da Professora Doutora Heloísa Helena Baldy dos Reis, do Programa de Pós-Graduação da FEF, no período 01/10/2012 a 30/09/2013 | 12 a 22 |
| F | Resolução Interna CPG Nº 89/2013
Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Mestrado Área de Concentração em Atividade Física Adaptada
Interessado: Ricardo de Almeida Pimenta
Proc. 01-P-14869/2013 | 23 a 25 |

- G Resolução Interna CPG Nº 109/2013** **26 a 30**
Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado
Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte
Interessado: Grasiely Faccin Borges
Proc. 01-P-23596/2013
- H Resolução Interna CPG Nº 108/2013** **31 a 56**
Projeto e Termo Aditivo 01 ao Convênio de cooperação que entre si celebram
Universidad de Concepcion-Chile e a Universidade Estadual de Campinas
- I Resolução DEFH-FEF 15/2013** **57 a 61**
Abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo
de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro
Docente da UNICAMP, na área:
Área de Educação Física e Sociedade
Disciplinas:
EF212 – Ritmo e Expressão
EF314 – Dança
- J Resolução COMEX-FEF Nº 05/2013** **62 a 64**
Prestação de Contas das despesas efetuadas no período de 01/01 a 30/06/2012, do
Convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP

IV. OUTROS

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, na Sala da Congregação, com início às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF. Estiveram presentes: Professor Dr. Miguel de Arruda – Diretor Associado; Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO – Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri, GRADUAÇÃO - Professor Dr. João Paulo Borin e EXTENSÃO – Professor Dr. Odilon José Roble; DEPARTAMENTOS: DEFA – Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, DCE - Professor Dr. Orival Andries Júnior, DEFH – Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto; Representação Docente MS-6 Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares; Representação Docente MS-5 – Professor Dr. Ademir De Marco e Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Representação Docente MS3 – Professor Dr. José Irineu Gorla; Representação Discente de Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza; Representação Discente de Graduação – Harian Pires Braga; Representação dos Servidores Técnicos Administrativos – Ricardo Seixas Barbosa Maia e Warley Wilton Vianna Pinto. Convidados: Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. Ausências Justificadas: Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes. Ausências Injustificadas: Luiz Felipe Ribeiro Quadros. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião colocando em apreciação a Ata: 157ª Reunião Ordinária da Congregação realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e treze que foi aprovada com 14 votos favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** abriu inscrição ao **EXPEDIENTE** e se inscreveram a Mesa e o Professor Dr. João Paulo Borin. O **Senhor Presidente** informou que a atual Reitoria está buscando uma nova sistemática de distribuição de vagas para Professor MS-3, a política é chegar a 2.000 vagas. As unidades deverão encaminhar à Comissão de Vagas Docente (CVD) até o dia primeiro de outubro de 2013 a solicitação de novas vagas, justificando a necessidade segundo os critérios estabelecidos pela CVD. No dia 22 de agosto foram enviados aos Departamentos os documentos referente à solicitação de novas vagas para Professor MS-6 e os pleitos das vagas deverão ser encaminhados à Direção da FEF até o dia 13 de setembro de 2013. Será feito um calendário de reuniões extraordinárias do Conselho Interdepartamental e da Congregação para atender o prazo da CVD. O processo de Avaliação Institucional iniciou-se na Reitoria com definição das estratégias de trabalho e deverá começar nas Unidades em outubro de 2013 com a designação das Comissões Internas. Os trabalhos de Avaliação Interna e revisão do PLANES estão previstos para o período de fevereiro a julho de 2014. Em seguida, passou a palavra ao **Professor Dr. João Paulo Borin** que informou que no dia 16 de agosto de 2013 ocorreu a formatura de 39 alunos, que no dia 31 de agosto de 2013 será realizada a UPA com a estimativa de participação de 41 mil estudantes do ensino médio. A FEF irá oferecer algumas atividades: no Ginásio de Esportes teremos atividades de condicionamento físico e algumas avaliações/testes coordenadas pela Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil, atividades de Educação Física Adaptada coordenadas pelos Professores Drs. José Júlio Gavião de Almeida e José Irineu Gorla, no salão de dança terão atividades de Pilates coordenadas pelo Professor Dr. Odilon José Roble a palestras ministradas pelo Grupo PET coordenadas pelo Professor Dr. Ademir Marco. Às 09h30min horas, ele ministrará uma palestra sobre os cursos de licenciatura e bacharelado para todos os visitantes interessados. Nos dias 2 e 3 de setembro de 2013 será realizado o Congresso de Iniciação Científica da USP, UNESP, UNICAMP, nas dependências da USP, 351 inscritos e 179 trabalhos, sendo que a maioria do percentual desses trabalhos são de alunos da FEF/Unicamp. Na última reunião da Comissão de Graduação da FEF foi constituído um grupo de trabalho para fazer a avaliação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado. Após consulta nos Departamentos foram indicados os Professores Doutores Paula Teixeira Fernandes (DCE), Marco Carlos Uchida (DEFA) e

Ademir de Marco (DEFH) para compor o grupo. Na sequência, iniciou a apresentação da carga didática dos docentes da FEF onde foram apresentados indicadores de total de créditos, carga didática, número de formandos, carga horária docente X número de alunos, PED, créditos dentro e fora da sala de aula, vetores, entre outros para discussões sobre novas vagas para Professor MS-3. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** sugeriu que fosse feita uma discussão ampliada sobre a questão da carga didática dos docentes da FEF e de como a graduação pensa em discutir a questão da licenciatura, que é uma preocupação nacional. Encerrando o expediente o **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação feita pelo **Professor Dr. João Paulo Borin** e abriu para destaque os itens da Ordem do Dia e foram destacados os seguintes documentos: **ITEM A - Parecer da Comissão Interna da FEF que analisou as inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2013. Indicados: Ademir De Marco e Edison Duarte. ITEM C - Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Disciplinas: EF723 - Educação Física Escolar Especial e EF514 - Educação Física Adaptada I. ITEM D - Resolução Interna CPG-FEF 62/2013. Alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física. ITEM F - Resolução Interna CPG-FEF 68/2013. Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014. Em seguida, foram aprovados em bloco, por unanimidade, os documentos: ITEM B - Abertura de Concurso Público para provimento de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Educação Física e Sociedade - Disciplina: EF416 - Esporte Coletivo. ITEM E - Resolução Interna CPG-FEF 63/2013. Credenciamento, em caráter excepcional, do Professor Doutor Lino Castellani Filho, na condição de Professor Participante no Programa de Pós-Graduação, junto à Área de Concentração Educação Física e Sociedade. ITEM G - Resolução COMEX-FEF Nº 04/2013. Prestação de Contas das despesas efetuadas no período de 01/07 a 31/12/2011 e de 01/07 a 31/12/2012, do Convênio 99/91 - Práticas Esportivas, administradas pela FUNCAMP. ITEM H - OF.LABFEF 02/2013. Normas de utilização dos espaços físicos do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEF. ITEM I - Resolução DEFA-FEF 06/2013. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, referente ao período de 07/2009 a 06/2013. ITEM J - Homologação do resultado da eleição para representação docente junto a Congregação, níveis: MS-3 - Titular - Marco Carlos Uchida e Suplente - Paula Teixeira Fernandes. MS-6 - Suplentes - Gustavo Luis Gutierrez e Roberto Vilarta. ITEM K - Parecer sobre a inscrição de candidato no Concurso Público de Professor Titular, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde nas disciplinas EF-631 - Esporte Adaptado e EF723 - Educação Física Escolar Especial, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada. Na sequência, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a discussão dos itens destacados na Ordem do Dia: **ITEM A - Parecer da Comissão Interna da FEF que analisou as inscrições ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2013. Indicados: Ademir De Marco e Edison Duarte.** A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** informou que os Professores MS-5 identificaram que a contagem de tempo em um dos pareceres não está correta. Onde consta o tempo de 28 anos deverá constar 30 anos de Unicamp. Sugeriu que a Congregação faça um adendo explicitando essa informação. Após as considerações, o documento foi colocado em apreciação com a sugestão dos professores MS-5 e foi aprovada por unanimidade. **ITEM C - Abertura de Concurso Público para provimento****

de uma vaga de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na área: Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde - Disciplinas: EF723 - Educação Física Escolar Especial e EF514 - Educação Física Adaptada I. O Professor Dr. Ademir de Marco disse que os Professores MS-5 reunidos hoje pela manhã avaliaram e discutiram a solicitação em questão. O DEFH também discutiu o assunto e elaborou um levantamento do número de créditos sob sua responsabilidade, desde sua gênese em 1985 com o Departamento de Fundamentos Psico-Sociais, Departamento de Educação Motora e hoje Departamento de Educação Física e Humanidades. Colocou que ao longo desse tempo o DEFH tem sido responsável pelas disciplinas de licenciatura e pela área escolar e que é consenso entre os docentes desse departamento que a maioria deles tem uma carga horária acima da média. Sugeriu voltar esse novo docente para a área escolar ou juntar outra disciplina da área escolar. Sugeriu que o concurso em questão seja aberto na área escolar em decorrência do excesso de carga horária dos docentes do DEFH e das demais atividades desenvolvidas por eles. Informou que está trazendo a preocupação e a angústia desses professores que estão sendo prejudicados, de alguma forma, em outras atividades em decorrência da intensa carga horária, créditos e diversas disciplinas da licenciatura (estágio supervisionado, orientação de TCC, pesquisa, disciplinas de aprofundamento, etc.). O Professor Dr. Marco Bortoleto disse que o DEFH discutiu intensamente a questão das novas vagas, que houve um grande esforço e muito trabalho no mapeamento desses dados. Ressaltou que existem fatores que preocupam a abertura de concurso nessa disciplina, tendo em vista que a FEF precisa fortalecer dois cursos de licenciaturas. Solicitou que os dados apresentados pelo Professor Dr. João Paulo Borin sejam compartilhados e passou a palavra ao Professor Dr. Jocimar Daolio que expôs alguns cálculos compilados pelo DEFH em relação a carga didática. Disse que a apresentação do Professor Dr. João Paulo Borin mostrou uma ideia de números e de cargas, mas não mostrou as médias de aula por docentes e por departamento, que o DEFH se esforçou nos últimos meses mapeando um pouco a discrepância em termos de crédito e hora/aula na FEF e que ficou muito incomodado com a aprovação de um Relatório de Atividades Docente com média de 4,2 créditos, na última reunião da Congregação, média essa que é muito menor que as dos docentes do DEFH. Apontou que os cálculos tem sido feito por créditos e não por horas em sala de aula, que a FEF tem várias disciplinas que contam créditos para os alunos, entretanto exigem menos hora em sala de aula e citou como exemplo as disciplinas de monografia e estágio. Enfatizou que a FEF precisa enfrentar com mais coragem a questão dos usos dos alunos PED, que muitas vezes assumem quase o curso todo e mascara certas atuações docente. Em seguida, iniciou a apresentação dos dados compilados referente à carga didática dos docentes do DEFH. Após sua apresentação, registrou que o Professor Antonio Carlos de Moraes na segunda-feira convidou os professores MS-6 para uma reunião na terça-feira (dia 27 de agosto). Nessa reunião o Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes disse que não estaria presente na reunião da Congregação porque estaria na UFRGS participando de uma banca. Ele perguntou sobre a Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares e a secretária Maria Aparecida Moraes desceu e disse que havia telefonado para a mesma e que a mesma teria informado que não participaria da reunião dos Professores MS-6 e da reunião da Congregação. Sabendo disso, ele e o Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes ficaram discutindo alguns pontos por cerca de uma hora, inclusive sobre carga didática e não definiram o voto dos Professores MS-6 porque não teriam representação. Disse que se os votos da Professora Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares são legais, eles não são legítimos. A Professora Dra. Silvia Cristina Franco do Amaral informou que a proposta dos Professores MS-5 é de incluir a disciplina EF 822- Educação Física Escolar-Ensino Médio. O Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo informou que, conforme ele tem sempre relatado nas reuniões do Conselho

Interdepartamental e da Congregação, a atual Reitoria tem debatido a questão das Unidades que têm vaga aprovada sem nenhum encaminhamento. Hoje, no item D foi aprovado um concurso referente à vaga obtida em 2011 e o novo professor chegará em 2014. Agora discute-se uma vaga aprovada em 2012 que se for em frente a FEF terá um novo professor em 2014. Isso torna a FEF fragilizada diante de qualquer solicitação de vaga. Deve-se encaminhar a abertura dos concursos antes da solicitação das novas vagas (até 01/10/2013). As discussões estão sendo feitas desde o ano passado e não houve nenhum encaminhamento contrário nas reuniões no Conselho Interdepartamental, ocorreram ponderações, disse que os pares precisam levar as discussões para os Departamentos. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** informou que no seu entendimento o Conselho Interdepartamental não delibera, ele encaminha ou sugere. Colocou que na última reunião do Conselho Interdepartamental tentou argumentar se é ou não mais relevante a abertura do concurso nessa disciplina, argumentou também que talvez houvesse outros professores que pudessem dividir essa disciplina. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** lembrou os colegas que essa discussão foi iniciada entre as Chefiarias, Direção e Coordenações em agosto de 2012. Foi deliberada dentro do documento da CVD no final de agosto de 2012 onde a justificativa incluía a solicitação de três vagas, sendo uma delas para Educação Física Especial. Na reunião do Conselho Interdepartamental de novembro de 2012 foi informado que a FEF obteve a liberação de duas vagas. Nessa sequência, foram feitos encaminhamentos para que se decidisse as áreas efetivas do concurso. O assunto foi aprovado na última reunião do Conselho Interdepartamental, sem nenhuma consideração adicional de justificar outra vaga. Informou que a área sugeriu a abertura do concurso também na disciplina EF514 tendo em vista que ela contém conceitos (dentro do seu conteúdo) básicos e que com essa base irão ajudar o professor da disciplina EF723 a trabalhar na escola, desta forma esse conteúdo também pode agregar tanto formação do professor em contratação, bem como trazer fundamentação para a área concursável. O **Professor Dr. João Paulo Borin** disse que em relação a fala do **Professor Dr. Jocimar Daolio** em nenhum momento foi destacado ou vetado na Comissão de Graduação o Relatório de Atividades do docente que ministrou 4,2 créditos. Em relação ao PED, quando o **Professor Jocimar Daolio** fala em "ter coragem" ele não entendeu se foi no sentido da Coordenação fiscalizar ou atuar. Disse que ele e a **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** tem conversado muito sobre o assunto no sentido de orientar os alunos PEDs no que eles devem fazer e que ficou muito incomodado quando se fala de "coragem" para discutir esse assunto, disse que estão tentando fazer isso. O **Professor Dr. Ademir De Marco** disse que ele levantou na Comissão de Graduação a questão dos créditos abaixo da média informados no Relatório de Atividades Docente. Apesar da fala da **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** sobre a disciplina EF-723 Educação Física Escolar Especial que foi eleita inicialmente sem a disciplina EF-514 Educação Física Adaptada (que veio posteriormente), lembrou que a FEF teve experiências negativas em relação a dois concursos com junções de disciplinas. Deve-se evitar a conjunção de áreas, pois é difícil ter alguém com domínio homogêneo em todas as áreas. Sugeriu agregar a disciplina de ensino médio para configurar a área Escolar e não considerar a Educação Física Adaptada nesse concurso. Outro argumento é a questão do equilíbrio entre a composição dos Departamentos, o DEFH tem o menor número de docentes (nove), então como haverá discussões de PLANES é o momento de debater qual será a política em relação aos Departamentos. A Unicamp discutiu a extinção dos Departamentos, existem Unidades que extinguiram seus departamentos. A FEF teve a experiência do término do Departamento de Estudos do Lazer, houve algumas transferências e aposentadorias e ficou com um docente apenas e ele se extinguiu. A FEF quer manter os três departamentos, se a resposta for positiva deve-se cumprir a exigência da Unicamp de ter um mínimo de docentes em cada um deles. Pensa que é justificável o atraso da indicação da vaga,

perder-se um pouco mais de tempo e considerar nessa discussão tudo que foi destacado na reunião. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** pediu que o **Prof. Dr. Ademir de Marco** entendesse da forma mais respeitosa possível, considerando toda sua experiência nesses trinta anos de Unicamp que a proposta da inclusão da disciplina EF-514 Educação Física Adaptada não descaracteriza a área de concurso, visto que os conhecimentos no conteúdo do dessa disciplina fazem parte básica da formação do professor que irá trabalhar na Educação Física Escolar Especial, esse foi o intuito da inclusão de duas disciplinas no mesmo concurso. A disciplina EF-723 Educação Física Escolar Especial é obrigatória no núcleo de formação de licenciatura o que vem ao encontro da fala da formação do núcleo de trabalho dos docentes da FEF que formam os nossos licenciados. Considera também que no momento não estão discutindo a questão de redepartamentalização ou a questão da inclusão de novos docentes em um o outro departamento, estamos inserindo a necessidade de um concurso numa determinada área, que inclusive a Educação Física Escolar Especial envolve o ensino da Educação Física Escolar Infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, qualquer nível de formação onde estamos pensando a Educação Física na Escola. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** reforçou o argumento dos Professores MS-5, considerando que o candidato que vem fazer esse concurso tem que ter necessariamente a formação básica para trabalhar com a adaptada. O argumento dos Professores MS-5 ganha força quando coloca uma disciplina de Educação Física Escolar, pois reforça a necessidade de um sujeito que tem experiência, que tem uma discussão acumulada nessa área. A inclusão da pessoa com deficiência na Educação Infantil e no Ensino fundamental é mais fácil do que a inclusão desse indivíduo no Ensino Médio, quanto maior for esse sujeito, mais difícil será sua inclusão. Em seguida, o **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** respondeu a pergunta feita pelo **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** sobre as decisões tomadas no Conselho Interdepartamental da FEF e informou que conforme o Regimento, o Conselho é consultivo e deliberativo. Em seguida, colocou em apreciação a proposta dos Professores MS-5 feita pela Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral de inclusão da disciplina EF822. A votação resultou em cinco votos favoráveis e 10 votos contrários a essa proposta. Prosseguindo, colocou em apreciação a proposta feita pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** de exclusão da disciplina EF 514. A votação resultou em cinco votos favoráveis e 10 votos contrários a essa proposta. Na sequência, colocou em apreciação o ITEM-C conforme documento constante na pauta. A votação resultou em cinco votos contrários e 10 votos favoráveis. **ITEM D - Resolução Interna CPG-FEF 62/2013. Alteração do Artigo 6º, § 2º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.** O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** informou que no dia 18 de junho de 2013 foi aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação a composição da mesma e alteração no peso dos votos dos representantes docentes (peso dois) e discentes (peso um). Esse documento foi enviado à Procuradoria Geral da Universidade para consulta sobre a diferença na atribuição do peso dos votos e a resposta foi que não pode haver essa diferença. Após a informação o documento foi colocado em apreciação, com a observação feita pela Procuradoria Geral da Universidade e foi aprovado por unanimidade. **ITEM F - Resolução Interna CPG-FEF 68/2013. Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2014.** A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** informou que os professores MS-5 discutiram o assunto e lembraram que no triênio anterior os docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação como Professores Plenos/Permanententes tinham até seis orientações, sendo quatro alunos de doutorado e dois de mestrado. Solicitou que essa regra possa ser válida no processo atual e informa que dois docentes querem transformar suas vagas de mestrado para doutorado. Disse, também, que no triênio anterior o Professor Participante/Colaborador tinha uma vaga de mestrado a cada triênio. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que a

regra da CAPES é três orientações de mestrado e três orientações de doutorado para professores plenos/permanentes e a regra do Programa permite uma vaga no triênio, uma pessoa por vez para Professor Participante, ele pode pedir uma vaga condicionada a defesa da orientação atual. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** passou a palavra à **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** (represente de área no triênio anterior) que informou que participou por onze anos da Comissão de Pós-Graduação com algumas saídas e que a questão das quatro orientações estiveram presentes nas duas últimas gestões e lembrou os colegas da visita de um representante da CAPES na FEF que colocou que o grande desafio da Educação Física Brasileira é formar mais doutores. Ela disse que é uma das envolvidas e solicita a quarta vaga de doutorado, que é da sua disponibilidade, vontade e condição, uma vez que ela fez um planejamento de suas orientações. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** disse que a outra vaga é de interesse do **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** e passou a palavra a ele, que disse que se for possível gostaria de ter quatro orientações de doutorado e de transformar sua vaga de mestrado para doutorado. Disse também, que o **Professor Dr. Ademir De Marco** (Professor Participante no Programa) é quem está solicitando a vaga de mestrado e passou a palavra a **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** que informou que as situações excepcionais podem ser analisadas pela Congregação e se as justificativas forem pertinentes poderá transformar as vagas de mestrado em vagas de doutorado, respeitando o limite de seis orientações, entretanto, não gostaria que fosse quebrada a regra da proporcionalidade de 50% para cada tipo de orientação. Em relação a vaga de mestrado solicitada pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** a atribuição da mesma poderá ser condicionada a defesa do mestrando atual. O **Professor Dr. Ademir De Marco** lembrou que, em 2011, na gestão do **Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes** (Coordenador de Pós-Graduação) o edital da seleção de mestrado e doutorado indicava que Professor Participante poderia ter um orientando de mestrado e que da mesma forma de excepcionalidade ele também gostaria de ter mais uma vaga. Disse que a FEF está caminhando na contramão da história, lembrou-se de uma apresentação feita pelo Professor Dr. André Rodack – Representante da Área 21 da CAPES, a qual apontava que o Programa de Pós-Graduação da FEF deveria formar muito mais alunos. Disse que os cursos de Pós-Graduação, de maneira geral tem certa subserviência ao que a CAPES determina e que Comissão de Pós-Graduação da FEF toma determinadas medidas que vão contra a CAPES, que os professores ficam sem entender qual é rumo, a política e a orientação que está sendo seguida. Disse ainda que a FEF acabou de ter um exemplo em que a Comissão de Pós-Graduação decidiu uma coisa e a Procuradoria Geral da Universidade orientou contrariamente. Pediu para se ter mais bom senso e analisar os professores que estão aumentando a produção, que tem vários artigos encaminhados, ressaltou que essas negativas desestimula e desmotivam os professores. Lembrou que cada caso é um caso, que há Professores Participantes que não querem ter novas orientações, ele está pedindo apenas para ter uma vaga além daquela cujo aluno entrou no ano passado. A **Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil** disse que enquanto representante de Área na Comissão de Pós-Graduação tem percebido que nem sempre a Comissão é favorável as regras determinadas pela CAPES, entretanto, disse que o Programa de Pós-Graduação é subordinado as regras da CAPES, as regras da Procuradoria Geral e as regras de outras instâncias da Universidade. Formar pós-graduandos é uma das regras estabelecidas pela CAPES e está atrelada a produção intelectual do docente credenciado no Programa. Disse que está de acordo com as considerações feitas pela **Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral** que não ferem as normas básicas de proporcionalidade (seis vagas que o Professor Pleno tem direito). Ela é contrária a solicitação de aumentar o número das vagas. O **Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto** disse que vários professores solicitaram mais de seis vagas e a Comissão de Pós-Graduação não aprovou, que quando houve a votação do peso

dos votos na CPG a Área de Concentração Educação Física e Sociedade foi contrária e argumentou que teriam problemas com essa decisão e foram voto vencido. Participou do debate em questão e sabe que há diferentes entendimentos, mas a Resolução que está em vigor estabelece que o "Professor Participante é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em atividades de orientação de alunos de mestrado e ministrando disciplina, e poderá orientar no máximo um novo aluno no triênio", mas não menciona sobre aquele que ele já tem. Devem haver vários entendimentos possíveis e lembrou que a **Professora Dra. Elaine Prodócimo** teve uma vaga nesse sentido, ela tinha uma orientação que acabava no meio do ano e recebeu uma nova vaga, pois ficaria sem nenhuma orientação. O aluno orientado pelo **Professor Dr. Ademir De Marco** concluirá seu mestrado no meio do ano e o próximo processo seletivo será em 2015. Assim, o Professor Ademir De Marco ficará quase um ano sem orientação. Lembrou que essa questão foi debatida exaustivamente na Comissão de Pós-Graduação, que o texto preservava essa ideia para garantir que o docente tenha, pelo menos, uma orientação no fim do triênio. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** disse que não concorda com a fala do **Professor Dr. Ademir De Marco** de que "somos subservientes", na realidade existem regras em relação aos critérios de avaliação e se queremos realmente mudar a questão do conceito do Programa temos que atingir esses critérios. Com relação a fala do Professor Dr. André Rodack sobre o doutorado ele estava fazendo um discurso com relação a perspectiva do Brasil, sobre a heterogeneidade do doutorado no país. Informa que o Programa de Pós-Graduação da FEF foi extremamente ousado na construção dos critérios de credenciamento. Foi respeitada as dificuldades das áreas e foi explicado aos Representantes de Área da Capes a questão dos artigos submetidos, os quais foram informados no Relatório Coleta com o objetivo de alavancar e estimular os docentes, e que ocorreram duas reuniões ampliadas para entender o processo. Concordou que o texto dá dupla interpretação, mas por outro lado o Professor Colaborador tem um período determinado no Programa, dois anos no máximo, corre o risco dele não conseguir se credenciar e de ter uma orientação em andamento. Houve o cuidado em relação a uma vaga no triênio de garantir a orientação dentro do triênio do curso e disse que é contrária em aumentar o número de vagas para os Professor Participantes. O **Professo Dr. Paulo Ferreira de Araújo** retirou o pedido de transformação da sua vaga de mestrado para doutorado. A **Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** esclareceu que a vaga dela que está condicionada a defesa não precisa desse adendo, uma vez que o aluno em questão integraliza em fevereiro do próximo ano. Prosseguindo, foi colocado em apreciação a transformação da vaga de mestrado para doutorado concedida à Professora Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis (condicionada a defesa) que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocada em votação a proposta de inclusão de uma vaga de mestrado para o Professor Dr. Ademir De Marco e a votação resultou em seis favoráveis e nove contrários. Na sequencia, foi colocado em apreciação o documento constante na pauta com a transformação de uma vaga de mestrado para doutorado. A votação resultou em 14 votos favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo o Senhor Presidente informou sobre o pedido feito pelo Professor Dr. Ademir De Marco na última reunião da Congregação sobre a inclusão dos nomes dos Professores Participantes na lista impressa do Catálogo de Pós-Graduação. Após consulta feita à Diretoria Acadêmica da Universidade fomos informados que a forma de publicação dos nomes dos docentes credenciados no Programa está descrito no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, Artigo 41. A **Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri** informou que a partir de 2015 os catálogos de Pós-Graduação não serão mais impressos. A partir de 2015 será apenas catálogos na versão online. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, a qual eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a presente ata.

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia onze de setembro de dois mil**
4 **e treze, na Sala da Congregação, com início às onze horas, sob a**
5 **presidência do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF.**
6 Estiveram presentes os Professores Doutores: Coordenações: PÓS-
7 GRADUAÇÃO – Professor Dr. Edison Duarte em substituição a Professora Dra
8 Claudia Regina Cavaglieri, GRADUAÇÃO - Professor Dr. João Paulo Borin e
9 EXTENSÃO – Professor Dr. Odilon José Roble. DEPARTAMENTOS DEAFA –
10 Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, DCE - Professor Dr. Orival
11 Andries Júnior, DEFH – Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto.
12 Representação Docente MS6 – Professor Dr. Antonio Carlos de Moraes,
13 Representação Docente MS-5 – Professor Dr. Ademir De Marco e Professora Dra.
14 Heloisa Helena Blady dos Reis em substituição a Professora Dra. Sílvia Cristina
15 Franco Amaral, Representação Docente MS3 - Professor Dr. José Irineu Gorla e
16 Odilon José Roble, Representação Discente de Pós-Graduação Ana Lorena Marchi
17 em substituição ao aluno Thiago Mattos Frota de Souza, Representação Discente
18 de Graduação – Harian Pires Braga, Representação dos Servidores Técnicos
19 Administrativos – Warley Wilton Vianna Pinto e Vanderlei Aparecido Moralez em
20 substituição ao funcionário Ricardo Seixas Barbosa Maia. **Convidados:**
21 Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe. **Ausências**
22 **Justificadas:** Professora Dra. Claudia Regina Cavaglieri – Coordenadora de Pós-
23 Graduação e Professora Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral- Representante
24 Docente MS-5. **Ausências Injustificadas:** Luiz Felipe Ribeiro Quadros. O
25 **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião informando às
26 ausências que foram justificadas. Prosseguindo, abriu para destaque os itens da
27 **ORDEM DO DIA** e não houve nenhum destaque. Na sequência, colocou em
28 apreciação os documentos da Pauta: **ITEM A** - Abertura de Concurso Público de
29 provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1
30 em RTP, na Parte Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, Área de Esporte
31 e Treinamento, Disciplinas: EF445 – Ginástica Artística e EF645 –
32 Aprofundamento em Ginástica Artística. Área de Educação Física e Sociedade,
33 Disciplinas: EF114 – Fundamentos da Ginástica, EF444 – Ginástica Geral e EF644
34 – Aprofundamento em Ginástica Geral e **ITEM B** – Informação DEAFA-FEF.
35 Sugestão de Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo
36 de Professor Titular, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas
37 disciplinas EF631 – Esporte Adaptado e EF723 – Educação Física Escolar Especial,
38 os quais foram aprovados em bloco, por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o
39 **Sr. Presidente** encerrou a reunião. Eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier,
40 secretariei e lavrei a presente ata.

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e cinco de setembro de**
4 **dois mil e treze, na Sala da Congregação, com início às onze horas, sob a**
5 **presidência do Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araujo, Diretor da FEF.**
6 Estiveram presentes os **Professores Doutores:** Coordenações: PÓS-
7 GRADUAÇÃO–Professora Dra Claudia Regina Cavaglieri, GRADUAÇÃO–Professor
8 Dr. Roberto Vilarta, EXTENSÃO–Professor Dr. Odilon José Roble.
9 DEPARTAMENTOS DEAFA–Professora Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil,
10 DCE - Professor Dr. Orival Andries Júnior. Representação Docente MS6–Professor
11 Dr. Antonio Carlos de Moraes, Representação Docente MS-5–Professor Dr.
12 Ademir De Marco, Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral. Representação
13 Discente de Pós-Graduação–Thiago Mattos Frota de Souza, Representação
14 Discente de Graduação–Harian Pires Braga, Representação dos Servidores
15 Técnicos Administrativos–Warley Wilton Vianna Pinto e Ricardo Seixas Barbosa
16 Maia. **Convidados:** Servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes
17 Felipe. **Ausências Justificadas:** Professor Dr. João Paulo Borin – Coordenador
18 de Graduação, Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto – Chefe do
19 Departamento de Educação Física e Humanidades. Professora Dra. Maria da
20 Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares - Represente Docente MS-6,
21 Professor Dr. José Irineu Gorla e Professora Dra. Helena Altmann-
22 Representantes Docente MS-3. **Ausências Injustificadas:** Luiz Felipe Ribeiro
23 Quadros. O **Professor Dr. Paulo Ferreira de Araújo** iniciou a reunião
24 informando as ausências que foram justificadas. Prosseguindo, abriu para
25 apreciação os itens da **ORDEM DO DIA** e foi destacado o **ITEM B** – Demanda
26 para solicitação de vagas para o Cargo de Professor Doutor. Prosseguindo
27 colocou em apreciação o **ITEM A** – Demanda para solicitação de vaga para o
28 Cargo de Professor Titular – Por concurso público (uma vaga) na Área de
29 Educação Física e Sociedade que foi aprovado por unanimidade. Em seguida
30 iniciou a discussão do **ITEM B** – Demanda para solicitação de vagas para o Cargo
31 de Professor Doutor que foi destacado pela **Professora Dra. Silvia Cristina**
32 **Franco Amaral** a pedido dos Professores MS-5. Eles entendem que as
33 justificativas das solicitações das vagas estavam desiguais. Na terceira vaga os
34 Professores MS-5 solicitam a modificação do pedido dessa vaga para a Área de
35 Biodinâmica do Movimento. Disse que todos argumentos discutidos sobre essa
36 vaga não foram incluídos no documento. A **Professora Dra. Claudia Regina**
37 **Cavaglieri** disse que as justificativas não foram baseadas nas Áreas de
38 Concentração e sim nas Áreas de Investigação (que vai ao encontro do perfil do
39 candidato desejado). O **Professor Dr. Orival Andries Júnior** disse que a
40 discussão foi feita na reunião do Conselho Interdepartamental onde ficou
41 decidido que seriam solicitadas três vagas, uma para cada Departamento,
42 baseadas nas áreas de investigação. A **Professora Dra. Silvia Cristina Franco**
43 **Amaral** pediu a inclusão da disciplina de Biomecânica na solicitação da terceira
44 vaga, considerando a discussão feita pelos Professores MS-5. A **Professora Dra.**
45 **Heloisa Helena Baldy dos Reis** colocou sua preocupação sobre a demanda e a
46 procura nas disciplinas de Aprofundamento em Handebol (I e II). Disse que é
47 importante a FEF verificar a possibilidade de ter contemplado em um de seus

1 concursos a especificidade do handebol para que as especificidades técnicas-
2 táticas possam ser objeto de pesquisa na Unidade. A **Professora Dra. Mara**
3 **Patrícia Traina Chacon Mikahil** lembrou que na discussão ocorrida na reunião
4 do Conselho Interdepartamental o destaque feito pelo Departamento de Ciência
5 do Esporte foi na Área Esporte e Treinamento. A **Professora Dra. Heloisa**
6 **Helena Baldy dos Reis** disse que os professores MS-5 querem apontar que há
7 uma diferença muito grande na argumentação da solicitação da vaga para a Área
8 de Adaptada em relação as outras duas solicitações. A **Professora Dra. Silvia**
9 **Cristina Franco Amaral** sugeriu elencar pontos no documento (locais de
10 atuação, eventos, política, fomento, tecnologia e produção científica). Após
11 discussões, os Conselheiros sugeriram a inclusão das áreas de concurso e maior
12 detalhamento na justificativa da solicitação de vaga para a Área de Esporte e
13 Treinamento. Ficou acordado pelos membros que os Professores Drs. Miguel de
14 Arruda, Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil e Silvia Cristina Franco Amaral iriam
15 fazer os encaminhamentos das sugestões a serem incorporadas no documento.
16 Assim, o Sr. Presidente colocou em votação o documento, com as alterações
17 sugeridas, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o **Sr.**
18 **Presidente** encerrou a reunião. Eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier,
19 secretariei e lavrei a presente ata.

20



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 25/2013

A Coordenadora de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp aprovou "ad-referendum" da Comissão a inclusão das disciplinas Eletivas I abaixo relacionadas, já constantes nas Ementas, no currículo do Catálogo de Pós-Graduação de 2014 - Programa de Pós-Graduação em Educação Física, conforme segue:

Área de Concentração: Educação Física e Sociedade

FF193 90 6 Filosofia e Estética do Corpo e do Movimento

Área de Concentração: Atividade Física Adaptada

FF194 90 6 Bases Fisiológicas da Adaptação Neuromuscular à Atividade Física

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
02 de setembro de 2013

Cláudia Regina Cavaglieri

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

*APROVA DO REFERENDUM
DO CON GREFE 02/09/2013*

[Assinatura]

Prof. Dr. PAULO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretor
FEF/Unicamp - Matr. 11047-7

MINUTA

Dispõe sobre o Perfil de Professor Titular
na Faculdade de Educação Física

**CAPÍTULO I
DO PRINCÍPIO**

Artigo 1º - O nível de Professor Titular deve ser obtido em virtude de competência acadêmica do candidato e de suas contribuições relevantes acumuladas ao longo de sua vida profissional e não como simples consequência do tempo de atividades.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E PRAZOS**

Artigo 2º - Poderá solicitar a inscrição em concurso para provimento de cargo de Professor Titular o docente que preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) ser portador, no mínimo, do título de Doutor, outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- b) ter concluído o doutorado, no mínimo, há 9 (nove) anos;
- c) contar, no mínimo com 10 (dez) anos em atividades de docência no ensino superior;
- d) ser portador há 3 (três) 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre Docente, obtido por concurso de provas e títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP.

§1º poderá solicitar a progressão por avaliação de mérito acadêmico (MS-6) docentes integrantes da "Parte Suplementar" do QD-UNICAMP que exerçam a função MS-5, atendidos os requisitos mínimos exigidos nas alíneas a, b, c do Artigo 2º;

§2º conforme item II do parágrafo 1º do artigo 1º da Deliberação Consu-A-6 de 29/05/2007, poderá também inscrever-se especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da CEPE em exercício, atendidos os requisitos mínimos exigidos nas alíneas a, b, c do Artigo 2º;

§3º O preenchimento das condições necessárias mínimas apenas qualifica o docente para solicitar a progressão por mérito e/ou inscrição em concurso para provimento de cargo de Professor Titular.

**CAPÍTULO III
REQUISITOS PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-6 E/OU PARA INSCRIÇÃO AO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR**

- a) ter participação expressiva na formação de alunos de iniciação científica e / ou monitorias, mestres e doutores e, quando pertinente, estagiários e especialistas, com a demonstração da qualidade de seus orientandos. Como requisito mínimo o candidato deverá ter orientado no mínimo 3 (três) dissertações de Mestrado defendidas; ter orientado no mínimo 3 (três) teses de Doutorado defendidas. A pontuação mínima exigida será de 50 (cinquenta) pontos conforme quadro 1;
- b) ter participação expressiva e de qualidade em atividades de docência na graduação; manter a média mínima de 8 (oito) créditos anuais em disciplinas do curso de graduação, nos últimos cinco anos, excetuando-se os períodos de licença e ou afastamento;
- c) ter participação expressiva e de qualidade em atividades de docência na pós-graduação; ministrar em média 2 (dois) disciplinas por triênio, nos últimos cinco anos, excetuando-se os períodos de licença e ou afastamento;
- d) ter participado em eventos nacionais e/ou internacionais com apresentação de trabalhos científicos;
- e) demonstrar o desenvolvimento de uma linha própria de trabalho expressa através da produção científica e acadêmica;
- f) Possuir produção intelectual de destaque e excelência, mediante a divulgação regular e frequente de resultados de pesquisa de reconhecida qualidade científica, sob a forma de publicações, preferencialmente de circulação internacional, reconhecido pelos indexadores do meio científico, de originais de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos indexados ou que apresentem comitê editorial de alto nível e produção de patentes; pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos conforme quadro 2. A pontuação mínima referente ao quadro 2 deverá ser composta de 50% de artigos publicados (20 - vinte pontos). Mínimo de 30% dos pontos (12 - doze pontos) em artigos publicados em periódicos constantes nas bases de dados: ISI, SCOPUS ou SCIELO. Será considerada a produção científica após o concurso ou promoção por mérito à Livre Docente.
- g) ter participado de bancas / comissões examinadoras de qualificação e de defesa de mestrado e doutorado;
- h) evidenciar participação ativa na vida acadêmica, através de comissões acadêmico-administrativas e funções administrativas em Instituição de Ensino Superior;
- i) ter coordenado projetos de pesquisa, participado na criação e/ou coordenação de grupos de pesquisa;
- j) recomenda-se ter captado recursos em órgãos de fomento;
- k) evidenciar a liderança acadêmica através da participação em: Comissões, Órgãos Colegiados, Órgãos Administrativos, Corpo Editorial de Revistas de sua área de atuação, Assessoria a Órgãos públicos de fomento, a revistas e editoras; organização de congressos, cursos e outros. As atividades de extensão serão contempladas atingindo-se a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos, utilizando o mínimo de 3 (três) itens constantes no quadro 3.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação Consu A-26/08.

QUADRO 1 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Orientação e Supervisão concluída	Pontos
Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,5 ponto (mínimo 1 ponto e máximo 20 pontos)
Orientação de Iniciação Científica	1 ponto (mínimo 2 pontos e máximo 20 pontos)
Orientação de Mestrado Credenciado pela CAPES	4 pontos
Orientação de Doutorado Credenciado pela CAPES	8 pontos
Supervisão de Estágio de Pós-Doutoramento	4 pontos (máximo 8 pontos)

QUADRO 2 – PRODUÇÃO INTELECTUAL



UNICAMP Classificação de Periódicos e Patentes:	Pontos
Periódicos com Fator de Impacto: Índice J > 0.6 - JCR Índice H > 18 - SCOPUS	8
Periódicos com Fator de Impacto: Índice J ≤ 0.59 Índice H ≤ 17,9	6
Periódicos indexados nas Bases de Dados: MEDLINE / SCIELO / ISI	5 (max 15)
Periódicos indexados nas Bases de Dados: LILACS / CINAHL / EMBASE / ERIC / SPORTDISCUS / LATINDEX	3 (max 9)
Periódicos indexados nas Bases de Dados: PHYSICAL EDUCATION / CAB ABSTRACT / PERIODICA / OPEN JOURNAL SYSTEM / SCIENTIFIC CAMBRIDGE ABSTRACT	2 (max 4)
Periódicos indexados nas Bases de Dados: OUTRAS	1 (max 2)
Livros na área de Educação Física	4
Livros fora da área de Educação Física	2
Capítulo de Livros na área de Educação Física	2
Capítulo de Livros fora da área de Educação Física	1
Patentes adquiridas na área do concurso	4
Organização de coletânea de livro	2



000006

QUADRO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

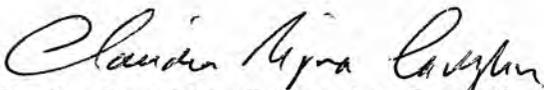
Coordenação de Curso de Especialização	5 pontos
Coordenação de Curso até 30 horas	2 pontos
Coordenação de Curso acima de 30 horas	3 pontos
Disciplinas ministradas em Curso de Especialização	3 pontos
Disciplinas Ministradas em outros cursos	2 pontos
Coordenação de Congresso e Simpósio	4 pontos
Coordenação: Seminários, Ciclo de Debates e Encontros Científicos	3 pontos
Coordenação de espetáculo e eventos esportivos	3 pontos
Participação como conferencista, debatedor e palestrante	3 pontos
Participação na organização de eventos	2 pontos
Atividades de consultoria, Assessoria e Contratos	3 pontos
Análise e emissão de pareceres	3 pontos
Membro do Corpo Editorial e/ou Revisor de periódico	2 pontos
Projetos de extensão em Educação Física, Esportes e Lazer	2 pontos



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 88/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 123ª sessão ordinária, realizada em 04 de setembro de 2013, aprovou por unanimidade a proposta de estágio de pós-doutoramento do Prof. Dr. Marcelo Moreira Antunes, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob supervisão do Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de setembro de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

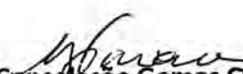


PARECER

O candidato a pós-doutoramento, Dr. Marcelo Moreira Antunes, apresenta todas as informações exigidas no Artigo 5º da Resolução Congregação/FEF nº 143/2012, a saber:

1. Carta de solicitação de aceite para realização de pós-doutorado assinada pelo candidato em 22/04/2013.
2. Projeto de pesquisa intitulado "*Artes marciais, lutas e Esportes de Combate: questões emergentes da Educação Física*", cujo objetivo é "Investigar as artes marciais, lutas e esportes de combate na perspectiva da educação do lazer e do desempenho".
3. Plano de atividades que inclui além da realização do projeto que informa já ter sido submetido ao Comitê de Ética sob o número CAAE 01715912.0.0000.5404, coordenação de pesquisas e participação no Grupo de Pesquisa – GEPL.
4. Carta de aceite de supervisão de pós-doutorado assinada pelo Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida em 22/04/2013.
5. Conforme informado pelo supervisor, o desenvolvimento do Projeto, ..."contribuirá para o avanço das pesquisas do Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Lutas (GEPL), além de importante para o Programa de Pós-Graduação, Área de Concentração Atividade Física Adaptada, no sentido de ampliar as discussões e produções científicas sobre a temática das lutas para pessoas com deficiência".
6. O projeto versa sobre tema de pesquisa de seu supervisor que há décadas vem desenvolvendo atividades práticas e científicas sobre o assunto, com relevante atuação nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão, tendo reconhecimento na área tanto em nível nacional como internacional.
7. Declaração da empresa "Instituto de Kung Fu Shaolin-Campinas Ltda", assumindo todas as despesas relacionadas com transporte, alimentação, estadia e insumos para a realização do estágio de Pós-doutorado do Dr. Marcelo Moreira Antunes, durante o período de novembro de 2013 a outubro de 2014.

Com base no exposto, encaminho à Comissão de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP parecer favorável a aprovação.


Prof. Dra. Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares
matrícula: 22327-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física – Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Tel (19)3521-6609 / Fax (19)3521-6610

000009



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 113/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 124ª sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2013, aprovou por unanimidade a proposta de estágio de pós-doutoramento da Profa. Dra. Valéria Queiroz Furtado, na Área de Concentração Educação Física e Sociedade, sob supervisão do Prof. Dr. Ademir de Marco.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de outubro de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-
DOUTORAL

Interessada: Valéria Queiroz Furtado
Professor Supervisor: Ademir De Marco
Área de concentração: Educação Física e Sociedade

Sobre o projeto:

O projeto intitulado “Projeto Político Pedagógico para Educação Infantil: Análise de Municípios de Regiões Metropolitanas em dois diferentes Estados brasileiros” tem por objetivo geral:

Averiguar e analisar a existência de Projetos Político Pedagógicos para a Educação Infantil em Secretarias de Educação de municípios componentes de duas grandes regiões metropolitanas, em dois diferentes estados brasileiros e, as consequentes referências norteadoras para elaboração dos mesmos na direção dos requisitos previstos pelo MEC, na delimitação do funcionamento e organização do trabalho pedagógico.

E como objetivos específicos:

- Reconhecer as concepções teóricas de infância, desenvolvimento humano, ensino e aprendizagem.
- Avaliar se as propostas desenvolvem os conteúdos com vistas a interdisciplinaridade.
- Identificar e avaliar como estão explicitadas as ações do cuidar, brincar e educar.
- Listar as ações planejadas para o processo de avaliação em sua dimensão institucional.
- Investigar a previsão de programas visando à formação continuada dos profissionais atuantes neste nível de ensino.

Para tanto será realizada pesquisa qualitativa, por meio de análise documental de Projetos Político-Pedagógicos elaborados por Secretarias de Educação e direcionados a escolas de Educação Infantil das Regiões Metropolitanas de Campinas e Londrina. Tem como previsão a execução entre os meses de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015.

O projeto em questão apresenta relação com a área de estudos do professor supervisor do estágio.

Sobre a candidata:

A candidata é professora da Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Psicologia Social e Institucional, área de concentração em Psicologia Escolar e



Educacional onde ministra as disciplinas de Psicologia Escolar II e Tópicos avançados em Psicologia.

Em seu plano de atividades descreve que participará das reuniões do grupo de estudos liderado pelo professor supervisor, bem como de disciplinas de pós-graduação e de graduação e de eventos realizados na região.

Solicitou licença com vencimentos em sua instituição de ensino (processo 1912/2013) sendo aprovada em reunião de Conselho de Centro. Submeteu ainda, junto ao CNPq solicitação de auxílio para pós-doutorado Sênior no dia 11 de setembro último não obtendo resposta até o presente momento.

Diante do exposto manifesto-me favoravelmente a realização do referido estágio, por apresentar coerência com a linha de pesquisa do professor e por trazer contribuições para a área de estudos.



Profa. Dra. Elaine Prodócimo



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 114/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 124ª sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2013, homologou o parecer que aprova o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes no Estágio de Pós-Doutoramento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de outubro de 2013

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

Relatório de atividades de pós-doutoramento de Felipe Tavares Paes Lopes

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis

As atividades realizadas pelo meu supervisando – o Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes – incluíram, primeiramente, o desenvolvimento de um levantamento bibliográfico acerca do tema da violência relacionada aos espetáculos futebolísticos e a análise e interpretação do relatório “Preservar o Espetáculo, Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania”, elaborado pela chamada “Comissão Paz no Esporte”, em 2005/2006. Nesta análise e interpretação, Felipe abordou o potencial ideológico do referido relatório, discutindo em que medida e como ele está a serviço da dominação. Discussão esta que ensejou o questionamento das atuais políticas de segurança para eventos esportivos no Brasil – o que é um ponto chave para a reformulação dessas políticas e criação de novos programas e projetos de prevenção da violência no futebol.

Além do desenvolvimento propriamente de sua pesquisa, Felipe realizou uma série de outras atividades, a saber: 1) participação nos encontros do Grupo de Estudos e Pesquisas de Futebol (GEF); 2) participação nos cursos de graduação e pós-graduação por mim ministrados no segundo semestre de 2012 e em 2013; 3) orientação de iniciação científica; 4) participação em eventos, seminários, congressos e reuniões de comissões. Aqui, destaco sua participação no Seminário Sul Americano de Combate à Violência nos Eventos de Futebol, organizado pelo Ministério do Esporte. Seminário no qual Felipe e eu fomos os únicos acadêmicos brasileiros que apresentaram trabalho no evento; 5) participação na mídia; 6) elaboração, submissão e publicação de livro, capítulo de livro e artigos científicos, sendo que alguns desses artigos foram desenvolvidos em coautoria comigo, indicando a importância do estágio pós-doutoral; 7) participação em banca de mestrado e doutorado; 8) elaboração de pareceres para a revista Movimento, uma das principais da área de Educação Física e 9) realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Buenos Aires (UBA), entre 19 de julho e 16 de agosto de 2013, com supervisão do Prof. Dr. Pablo Alabarces.

Neste estágio, Felipe desenvolveu as seguintes atividades: 1) revisão bibliográfica sobre o tema da violência no futebol argentino, enfocando as políticas de segurança locais; 2) coleta de documentos; 3) ida ao estádio Monumental de Núñez, para conhecer melhor a estrutura dos estádios argentinos; 4) ida a um centro de cadastramento do programa AFA Plus, onde conversou com funcionários do programa para conhecer melhor o sistema de identificação biométrica que está sendo implementado nos estádios onde são realizados jogos da primeira divisão do Campeonato Argentino; 5) encontro com o grupo de pesquisa do Prof. Pablo e 6) realização de diversas reuniões com renomados pesquisadores que estudam a violência em questão. Aqui, destaco que, entre outras coisas, essas reuniões serviram para estreitar os vínculos institucionais entre a UBA e a FEF/Unicamp. Prova disto

é que, conforme ficou definido, será desenvolvida, em 2013 e 2014, um estudo com pesquisadores de ambas as instituições sobre as singularidades e semelhanças da violência no futebol argentino e brasileiro.

Dito isto, segue abaixo lista das principais atividades desenvolvidas:

➤ **Elaboração e submissão de artigos científicos:**

- Artigo já publicado:

LOPES, Felipe Tavares Paes. Os conceitos de paz e violência cultural: contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos. Athenea Digital, 2013.

- Artigos no prelo:

- 1) LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte – RBEFE (USP), 2013.
- 2) PERES, Luiz; LOPES, Felipe Tavares Paes. A dominação pelas “boas maneiras”: dimensões ideológicas de um manual de etiqueta para torcedores corintianos no exterior. Revista Comunicação Midiática, 2013.
- 3) REIS, Heloisa H. Baldy dos; MARTINS, Mariana; LOPES, Felipe Tavares Paes. **La crisis del fútbol brasileiro**. Equador: Polémika2013..

- Artigos em avaliação:

- 1) LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas da transformação do torcedor em consumidor. Comunicologia, 2013.
- 2) REIS, Heloisa H. Baldy dos. LOPES, Felipe Tavares Paes. O torcedor por detrás do rótulo: caracterização e percepção da violência de jovens torcedores organizados. Movimento, 2013

- Artigos finalizados e a serem submetidos:

- 1) REIS, Heloisa H. Baldy dos; SPAAIJ, Ramon, LOPES, Felipe Tavares Paes. Spectator violence at soccer matches: the Brazilian experience, 2013.
- 2) REIS, Heloisa H. Baldy dos; LOPES, Felipe Tavares Paes. Drinking dangerously? Young football fans, alcohol and masculinity in Brazil, 2013.
- 3) LOPES, Felipe Tavares Paes. Ideologia e cultura na obra de John B. Thompson, 2013.

- **Capítulo de livro no prelo**

LOPES, Felipe Tavares Paes. A imprensa no banco dos réus: a produção jornalística brasileira sobre a violência relacionada aos espetáculos futebolísticos e seus efeitos de dominação. 2013¹.

- **Livro em avaliação**

LOPES, Felipe Tavares Paes. Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol: ideologia e crítica na construção de um problema social. Annablume, 2013.

➤ **Participação em bancas**

Dissertação de mestrado

REIS, H. H. B.; LOPES, Felipe Tavares Paes; PIMENTA, C. A. M.. Participação em banca de Vitor dos Santos Canale. Torcidas organizadas de futebol e seus jovens torcedores: diversidades e normativas do saber. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.

Tese de doutorado

REIS, H. H. B.; MOURAO, L. N.; DAMO, A. S.; LOPES, Felipe Tavares Paes; GOELLNER, S. V.. Participação em banca de Osmar Moreira de Souza Júnior. Futebol como projeto profissional de mulheres: interpretações da busca pela legitimidade. 2013. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.

➤ **Palestra e apresentação de trabalhos**

1) LOPES, Felipe Tavares Paes Lopes. A imprensa no banco dos réus: a produção jornalística brasileira sobre a violência relacionada aos espetáculos futebolísticos e seus efeitos de dominação, 2013 (mesa redonda no Seminário sul americano de combate à violência nos eventos de futebol, São Paulo).

2) LOPES, Felipe Tavares Paes. Políticas de segurança para os espetáculos futebolísticos no estado de São Paulo: estigmatização e ideologia, 2013 (Comunicação oral no III Encontro Paulista de Psicologia Política, São Paulo).

¹ Esse texto foi apresentado no Seminário Sul Americano de Combate à Violência nos Eventos de Futebol, organizado pelo Ministério do Esporte. Está prevista a publicação a publicação de um livro com as falas de todos os palestrantes.

- 3) LOPES, Felipe Tavares Paes Lopes. Discursos sobre torcedores vinculados a atos violentos: estigmatização e ideologia, 2013 (Comunicação oral no **XI Encontro Regional ABRAPSO São Paulo – “A Práxis da Psicologia Social: Para quê? Para quem?”**, Bauru).
- 4) LOPES, Felipe Tavares Paes. Torcedores organizados, *hooligans*, *ultras* e *barras bravas*: semelhanças e diferenças, 2012. (Palestra no Seminário Executivo de Segurança Pública para a América do Sul, São Paulo, em substituição à Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis).
- 5) LOPES, Felipe Tavares Paes. Mídia e violência no futebol, 2012. . (Palestra proferida para os alunos do curso de graduação em Educação Física da Universidade de Campinas).

➤ **Coordenação de mesas em eventos científicos**

Sessão Sustentabilidade, comunicação e consumo, do GT 10: comunicação, consumo, poder e discursos organizacionais, durante o II Congresso Internacional em Comunicação e Práticas de Consumo, São Paulo, 2012 (Congresso).

Sessão Comunicação institucional e culturas do consumo, do GT 10: comunicação, consumo, poder e discursos organizacionais, durante o II Congresso Internacional em Comunicação e Práticas de Consumo, São Paulo, 2012 (Congresso).

➤ **Participação em eventos, congressos, seminários e reuniões de comissões**

- 1) Seminário sul americano de combate à violência nos eventos de futebol, São Paulo, 2013 (Seminário).
- 2) III Encontro Paulista de Psicologia Política, São Paulo, 2013 (Encontro).
- 3) 4ª Reunião da Comissão Especial de Estudos, regulamentação do Estatuto do Torcedor, Brasília, 2013 (Comissão).
- 4) XI Encontro Regional ABRAPSO São Paulo – “A Práxis da Psicologia Social: Para quê? Para quem?”, Bauru, 2013 (Encontro).
- 5) II Congresso Internacional em Comunicação e Práticas de Consumo, São Paulo, 2012 (Congresso).
- 6) 36º Encontro Anual da ANPOCS, Águas de Lindóia, 2012 (Encontro).
- 7) Seminário Executivo de Segurança Pública para a América do Sul, São Paulo, 2012 (Seminário).

➤ **Participações na mídia**

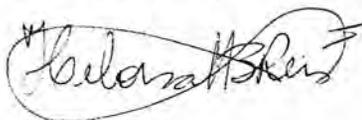
- 1) LOPES, Felipe Tavares Paes. Pesquisador da Unicamp fala sobre medidas de segurança contra briga de torcidas no futebol. 2103. (Jornal Globo News).
- 2) LOPES, Felipe Tavares Paes. Punido, Corinthians jogará sem torcida na Libertadores. 2013. (Repórter Brasil).
- 3) LOPES, Felipe Tavares Paes; MONTEIRO, S. O. Textos opinativos estigmatizam torcedores de futebol. 2012. (Agência USP de Notícias).
- 4) LOPES, Felipe Tavares Paes; MORAIS, I. Quando a violência entre em campo. 2012. (Espaço Aberto).
- 5) LOPES, Felipe Tavares Paes. Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol. 2012. (Univesp TV).

➤ **Trabalhos técnicos**

LOPES, Felipe Tavares Paes. Parecerista Ad Hoc - Revista Movimento. 2013.

➤ **Co-orientação de Iniciação Científica**

FERRAZ, Luciano Junqueira. O processo de construção e reforma dos estádios para a Copa de 2014. Orientadora: Heloisa Helena Baldy dos Reis. Co-orientador: Felipe Tavares Paes Lopes.



PARECER

ESTÁGIO DE PÓS DOUTORAMENTO

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ENTRE

OUTUBRO DE 2012 A SETEMBRO DE 2013

Pós doutorando

Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes

Supervisão

Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis

Campinas

Setembro - 2013

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - OUTUBRO DE 2012 E JULHO DE 2013.

O estagiário de pós doutoramento, Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes, além do objetivo principal que consistiu na pesquisa, realizou inúmeras outras atividades que serão destacadas a seguir;

- Aulas no segundo semestre de 2012 e no primeiro de 2013 sobre temas pertinentes ao objeto da pesquisa (Sociologia do Esporte), com os cursos de graduação e de pós graduação da FEF.

- Participação nas reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisas de Futebol (GEF)

- Participação em uma banca de mestrado e uma de doutorado – FEF/UNICAMP.

- Convite para integrar o corpo de revisores da Revista Movimento, tendo emitido três pareceres, no período.

Estágio pós-doutoral feito em Buenos Aires,

Realizou estágio pós-doutoral em Buenos Aires, no período de 19 de julho a 16 de agosto do corrente ano, com a finalidade de desempenhar as atividades de 1) revisão bibliográfica sobre o tema da violência no futebol argentino, enfocando as políticas de segurança locais; coleta de documentos, realizada na biblioteca do Prof. Dr. Pablo Alabarces, que possui materiais raros e importantes, 2) Participação no lançamento do livro “De pies a cabeza”, de Augustin J. Valle e Juan Manuel Sodo, 3) Visita ao estádio de futebol Monumental de Núñez, para conhecer melhor a estrutura dos estádios argentinos; 4) Visita ao centro de cadastramento do programa AFA Plus, 5) encontro com o grupo de pesquisa do Prof. Pablo, para participação em um debate com pesquisadores que estudam a violência no futebol.

Participação em reunião científica

- Participação em sete congressos com apresentação de trabalhos em quatro destes eventos científicos. Sendo destacado o Seminário Sul Americano de Combate à Violência nos Eventos de Futebol, organizado pelo Ministério do Esporte.

Participação no Ministério do Esporte, da 4ª reunião da Comissão Especial de Estudos, que visa regulamentar o Estatuto de Defesa do Torcedor. Em substituição da Profa. Heloisa, membro permanente da referida comissão.

Publicação, submissão e elaboração de artigos científicos

- Neste item podem ser destacados nove artigos científicos, sendo um já publicado, 2 submetidos para apreciação de periódicos especializados e outros 6 artigos no prelo ou em vias de submissão. Ainda neste item de publicações, destaca-se a produção de um capítulo de livro e de um livro que estão em apreciação.

- Artigo já publicado

LOPES, Felipe Tavares Paes. Os conceitos de paz e violência cultural: contribuições e limites da obra de Johan Galtung para a análise de conflitos violentos. Athenea Digital, 2013.

- Artigos no prelo:

LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas do debate público acerca da violência no futebol brasileiro. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte – RBEFE(USP), 2013.

PERES, Luiz; LOPES, Felipe Tavares Paes. A dominação pelas “boas maneiras”: dimensões ideológicas de um manual de etiqueta para torcedores corintianos no exterior. Revista Comunicação Midiática, 2013.

REIS, Heloisa H. Baldy dos; MARTINS, Mariana; LOPES, Felipe Tavares Paes. La crisis del fútbol brasileiro, 2013. Polémika.

Artigos em avaliação

LOPES, Felipe Tavares Paes. Dimensões ideológicas da transformação do torcedor em consumidor. Comunicologia, 2013.

REIS, Heloisa H. Baldy dos. LOPES, Felipe Tavares Paes. O torcedor por detrás do rótulo: caracterização e percepção da violência de jovens torcedores organizados. Movimento, 2013.

Artigos finalizados e a serem submetidos

REIS, Heloisa H. Baldy dos; SPAAIJ, Ramon, LOPES, Felipe Tavares Paes. Spectator violence at soccer matches: the Brazilian experience, 2013.

REIS, Heloisa H. Baldy dos; LOPES, Felipe Tavares Paes. Drinking dangerously? Young football fans, alcohol and masculinity in Brazil, 2013.

LOPES, Felipe Tavares Paes. Ideologia e cultura na obra de John B. Thompson, 2013.

Capítulo de livro no prelo

LOPES, Felipe Tavares Paes. A imprensa no banco dos réus: a produção jornalística brasileira sobre a violência relacionada aos espetáculos futebolísticos e seus efeitos de dominação. 2013.

Livro em avaliação

LOPES, Felipe Tavares Paes. Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol: ideologia e crítica na construção de um problema social. Annablume, 2013.

DETALHAMENTO DA PESQUISA E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

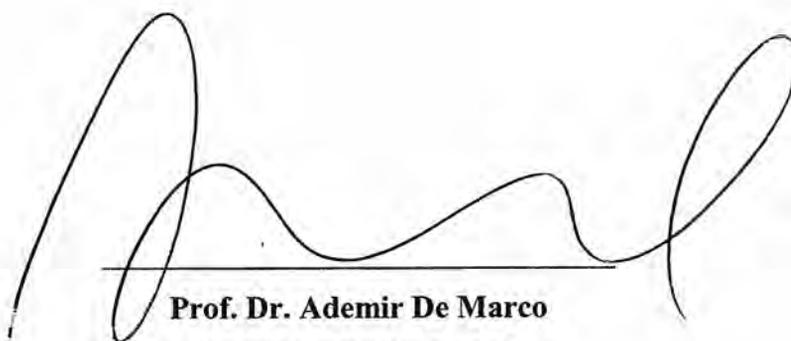
De acordo com os objetivos traçados no início deste Estágio de Pós doutoramento, o Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes realizou levantamento bibliográfico sobre o tema da violência relacionada com os espetáculos futebolísticos, a partir do qual e em comum acordo com a supervisora deste estágio, Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis, foi decidido analisar um documento específico, ou seja, o relatório “Preservar o Espetáculo, Garantindo a Segurança e o Direito à Cidadania – PEGSDC”, elaborado pela chamada “Comissão Paz no Esporte”, em 2005/2006.

Ao final da referida análise o Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes destaca em seu relatório final de estágio suas conclusões e opiniões sobre o documento. Sendo possível depreender pela leitura realizada, que realmente o referido documento foi exaustivamente analisado e de maneira detalhada, permitindo ao pós doutorando emitir opiniões fundamentadas sobre a repercussão do mesmo para a realidade das manifestações de violência no futebol brasileiro, no que se refere ao comportamento de torcidas organizadas.

PARECER FINAL

Portanto, diante do acima exposto fica evidenciado que o conjunto das atividades desenvolvidas no período deste Estágio de Pós doutoramento pelo Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes foi consistente e se destaca, não apenas pelo volume do trabalho realizado, mas principalmente pela qualidade das produções atingidas. Assim, sou plenamente favorável a aprovação deste relatório

Campinas, 25 de setembro de 2013.



Prof. Dr. Ademir De Marco
DEFH/FEF/UNICAMP



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 89/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 123ª sessão ordinária, realizada em 04 de setembro de 2013, homologou o parecer favorável à revalidação de diploma de mestrado de Ricardo de Almeida Pimenta, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
06 de setembro de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



Fls. n.º 72
Proc. n.º 01P14869/13
Rub. finan 1-1

PARECER

Trata-se de revalidação de diploma de mestrado do professor Ricardo de Almeida Pimenta realizado na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, tendo como orientador o Prof. Dr. Rui Manuel Nunes Corredeira e como co-orientadora no Brasil a Profa. Dra. Ângela Teresinha Zuchetto. A documentação apresentada está consoante a Deliberação CCPG – 110/2013. O aluno obteve conceito muito bom (dezessete valores) em seu histórico escolar, conforme consta em documento às fls. 56 do processo. A Carta Magistral conferindo o grau de Mestre em Atividade Física Adaptada, assinada pelo reitor da Universidade do Porto (Portugal) encontra-se às fls. 54. Anexo ao processo encontram-se a Ata de Defesa do Mestrado com assinaturas dos membros da banca, aprovando o trabalho e documento detalhando a estrutura do curso de mestrado daquela Universidade que apresenta núcleo de disciplinas e cargas horárias, compatíveis com a da FEF – UNICAMP. Em relação a sua dissertação de mestrado intitulada: “Programa de atividade aquática adaptada para pessoas com transtorno de espectro autista: avaliação dos efeitos nas habilidades aquáticas e nas variáveis comportamentais”, a mesma está estruturada em 5 capítulos, sendo os de números 2 e 3 os dois trabalhos que compõem o tema de seu estudo. No capítulo 2 é feita a revisão de literatura sobre o tema autismo e habilidades aquáticas, com metodologia adequada ao estudo, revisão de trabalhos importantes na área e discussão

dos resultados que dão subsídios teóricos ao seu estudo com atividades práticas. O Capítulo 3 avalia os efeitos de um programa de natação para pessoas com transtorno de espectro autista em habilidades aquáticas e variáveis de comportamento. O autor aplica um programa de atividades aquáticas em 5 alunos com transtorno de espectro autista e embora o número de participantes seja muito reduzido, os resultados apresentados são discutidos considerando-se a limitação do número de participantes. A bibliografia utilizada em toda dissertação é atualizada e pertinente ao objeto de estudo. O trabalho contribui para a área de adaptada e deve-se considerar que não são frequentes pesquisas com população com autismo. Considerando que o processo atende aos requisitos exigidos pela Universidade, e que a dissertação é compatível a dissertações apresentadas ao Programa de Pós-Graduação da FEF- UNICAMP, essa Comissão emite parecer favorável à solicitação de revalidação.

Fls. n.º 73
Proc. n.º 01P14869/13
Rub. Simon 1-1



Prof. Dr. Edison Duarte
DEAFA / FEF



Prof. Dr. Orival Andries Júnior
DCE / FEF



Prof. Paulo Ferreira de Araújo
DEAFA / FEF

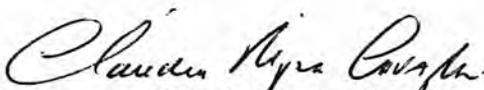


Fls. n.º 131
Proc. n.º 01P23596/11
Rub. Financ 11

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 109/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 124ª sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2013, homologou o parecer que aprova o pedido de revalidação de diploma de doutorado de Grasiely Faccin Borges, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de outubro de 2013


Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7



Campinas, 01 de outubro de 2013.

PARECER

Fls. n.º 127
Proc. n.º 01P23596/13
Rub. Simão / 1-1

Assunto: Revalidação de Diploma

Nível: Doutorado

Processo: 01 23596-2013

Interessado: GRASIELY FACCIN BORGES

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de título de Doutor em Educação Física de **GRASIELY FACCIN BORGES**, obtido na Universidade de Coimbra, Portugal, na área Ciências do Desporto no Ramo de Actividade Física e Saúde., sob orientação da Profa. Dra. Ana Maria Botelho Teixeira e do Prof. Dr. Luís Manuel Pinto Lopes. A Tese apresentada intitula-se: "**Variação de Parâmetros Imunológicos em Canoístas Durante uma Época de Treino**", foi apresentada para defesa em 24 de abril 2013, e financiada parcialmente pela bolsa de doutorado pleno no exterior (GDE/Ciências sem Fronteiras, processo no. 202441/2011-3).

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual a interessada solicita revalidação, ou seja, Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU A-008/2008, sobre o Capítulo II que dispõe sobre "Revalidação de Diplomas", esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 110/2013 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

I - Da documentação

Toda a documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo (cópia do Diploma, documentos

MP
[Signature]

000028
pessoais e histórico escolar autenticados, texto completo da Tese, constituição da banca de defesa, ata da defesa e aprovação do trabalho, cópias de trabalhos publicados, relatório de atividades acadêmicas desenvolvidas, número do processo de fomento/bolsa Ciência sem Fronteiras)

Fls. n.º 128
Proc. n.º 01P23593/13
Rub. Simone / 1.1

II - Dos quesitos básicos para análise

1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A Tese "Variação de Parâmetros Imunológicos em Canoístas Durante uma Época de Treino" teve como objetivo principal examinar a variação dos parâmetros imunológicos em canoístas de elite durante um período de treinamento comparando-os com não atletas. Para contemplar este objetivo foi dividida em três estudos intitulados:
Estudo 1: Alterações hemorreológicas e hematológicas em canoístas de elite durante um período de treino;

Estudo 2: Variação no sangue periférico em células do sistema imunológico entre canoístas e controles;

Estudo 3: Variação nas interleucinas circulantes no sangue periférico entre canoístas de elite e controles.

A temática apresentada no trabalho é original, atual e tem relevância científica. Na introdução foi apresentado o delineamento do problema e pertinência do estudo, que tenta responder a relação entre carga de treinamento e o comportamento de alguns marcadores imunológicos, entre eles leucócitos e citocinas. As hipóteses são claramente definidas ao longo da introdução. O referencial teórico é atual e adequado aos objetivos da tese, sendo utilizados as principais citações internacionais na área de imunologia do exercício físico. A investigação foi experimental e acompanhou período de treinamento de atletas canoístas portugueses de alto rendimento. Os resultados são apresentados em forma de três estudos, como mencionado anteriormente, sendo os mesmos referentes às coletas de dados de parâmetros antropométricos, funcionais e imunológicos relacionados ao período de treinamento investigado, bem como, as cargas de treinamento utilizadas. O texto apresentado é compatível com formatação de teses defendidas na UNICAMP, uma vez que apresenta hipóteses, testadas através de experimentação e contempla o ineditismo no tema. Há coerência entre as hipóteses e conclusões apresentadas e artigos decorrentes.



2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

Fls. n.º 000029
Proc. n.º 01P 23596/1
Rub. Sinan / 1-1

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa.

A Universidade de Coimbra é a mais antiga instituição de ensino superior de Portugal e uma das mais antigas do mundo. A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, onde o Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto está alocado, no espírito do crescimento da cooperação internacional, promove o intercâmbio de docentes e estudantes, bem como o estabelecimento de projetos de cooperação e de investigação conjuntos, com base nos programas europeus Erasmus e Leonardo da Vinci, Coimbra Network of Sport Sciences, bem como cooperação bilateral com o Brasil, com diferentes universidades e órgãos governamentais, incluindo cooperação com a CAPES.

b) Atividades curriculares e acadêmicas desenvolvidas

Programa de doutoramento foi presencial. A interessada cursou disciplinas do Programa de Pós-graduação na área Ciências do Desporto no Ramo de Actividade Física e Saúde, na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física de Coimbra na em 2010 (primeiro e segundo semestre), sendo aprovada em todas as disciplinas, conforme consta no Histórico Escolar apresentado (Folha 114). Vale destacar que a interessada foi bolsista no Programa Ciências sem Fronteiras do CNPq (bolsa de doutorado pleno no exterior-GDE/Proc. No. 202441/2011-3).

c) Processo de avaliação da tese

Conforme consta em Ata de defesa anexa ao processo, a mesma foi realizada presencialmente sobre a presidência do Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física de Coimbra e de banca examinadora composta por cinco professores doutores de diferentes Universidades de Portugal (Lisboa, Porto e Coimbra), semelhante ao que é exigido em nossa universidade. Consta na Ata de defesa que após a deliberação do júri, a candidata foi aprovada por unanimidade com distinção.



d) Publicação de trabalhos

Com relação à produção científica é apresentada junto com a documentação (Anexo III), a lista de publicações diretamente relacionadas ao trabalho, sendo todos artigos publicados em periódicos indexados e presentes no *WebQualis* da CAPES na área de Educação Física. Cabe destacar que três artigos foram publicados em periódicos de veiculação nacional e três em periódicos de veiculação internacional (classificados como A2). Adicionalmente foram apresentados e publicados seis trabalhos em forma de resumo em congressos internacionais reconhecidos na área.

000030

e) Qualificação do orientador

A orientadora é atualmente a Coordenadora do Programa de Doutorado em Ciências do Desporto da referida universidade (conforme consta do site do Programa de Doutorado). Conforme Currículo apresentado na Plataforma DeGóis, é Professora Associada na Universidade de Coimbra. Publicou 30 artigos em revistas especializadas, possui 2 livros publicados. Nas suas atividades profissionais interagiu com 112 colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos e é parecerista *ad hoc* em diversos periódicos indexados de veiculação internacional. Tem experiência na orientação de alunos nos níveis de graduação e pós-graduação.

O trabalho contou também com a orientação do Prof. Dr. Luís Manuel Pinto Lopes Rama, professor convidado da Universidade de Coimbra, com experiência na área de treinamento desportivo, conforme currículo disponível na Plataforma DeGóis.

Diante do exposto acima, uma vez que a solicitante cursou disciplinas presenciais, elaborou tese de doutorado aprovada por banca examinadora compatível com o exigido na UNICAMP, e ainda publicou os estudos resultantes, exaramos parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de doutorado em Educação Física.

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavagliari - FEF – matrícula 298547

Profa. Dra. Fúlvia de Barros Manchado Gobatto - FCA – matrícula 301205

Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil - FEF – matrícula 283789



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 108/2013

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 124ª sessão ordinária, realizada em 02 de outubro de 2013, aprovou o Projeto e o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que entre si celebram Universidad de Concepción - Chile e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de outubro de 2013

Prof. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Coordenadora de Pós-Graduação/FEF
matr. 29854-7

ANEXO I – Formulário de Convênios ou Contratos**Preenchimento pelo executor****1. Dados do projeto****a. Título, resumo do objeto e vigência:**

DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA

Projeto de capacitação específica de doutorado em educação física e de doutorado em educação a ser oferecida pela Unicamp à Universidad de Concepción, Chile, para um grupo de docentes pertencentes aos quadros de docentes da Faculdade de Educação e do Departamento de Educação Física da entidade receptora (UDEC), vigente no período de agosto/2014 a fevereiro/2019

b. Tipo do convênio ou contrato: cooperação internacional**c. Interveniência FUNCAMP:** sim () não (X)**d. Agência(s) financiadora(s):** não (X)**e. Cláusula de sigilo:** sim (X) não ()**f. Propriedade intelectual:** UNICAMP: 100%**g. Licenciamento:** UNICAMP: 100%**2. Dados do(s) convenente(s)****a. Nome(s) do(s) convenente(s):** Universidad de Concepción - Chile**b. Executor(es) pelo(s) convenente(s):** Prof. Dr. Hugo Aranguiz Arbutto**c. Classificação do(s) convenente(s)**

Nacional:

Internacional: (X)

Público:

Privado: sem fins lucrativos

3. Valor**a. Contrapartida da UNICAMP:** não se aplica**b. Valor financiado por terceiros:** Valor total – Universidad de Concepción**c. Valor total d. Cronograma de desembolso:** não se aplica**4. Ressarcimento de Custos Indiretos à Universidade (Resolução GR 036/2008)**

- a. PIDS: 8%
- b. FAEPEX: 3%
- c. AIU (=3%): _____
(não se aplica)

Preenchimento pela Comissão Assessora da Unidade

Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Convênio/Contrato: DINTER UNICAMP-UDEC

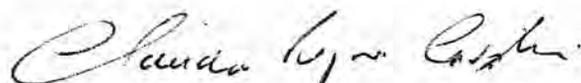
1 - Definição da atividade preponderante - Ensino

2 - Parecer quanto ao mérito e ao interesse institucional:

O termo aditivo DINTER UNICAMP-UDEC visa qualificar um conjunto de docentes daquela instituição, atendendo a demanda de qualificação e expansão no contexto da educação superior chilena, bem como a realização de atividades conjuntas de pesquisa sobre temas de interesse latino-americano nos campos da Educação Física e Educação, a criação de grupos interinstitucionais e internacionais de pesquisa, decorrentes da cooperação entre as duas instituições. Espera-se a abertura de canais para a publicação de artigos de pesquisadores da UNICAMP em veículos acadêmicos chilenos, bem como a publicação de artigos de pesquisadores da UDEC em veículos acadêmicos brasileiros, notadamente aqueles sediados na FE/UNICAMP (Pro-Posições, ETD, Zétetiké) e na FEF/UNICAMP (Revista Conexões). A proposta visa ainda intensificar a interlocução científica nacional e internacional, de acordo com a proposta de internacionalização da UNICAMP constante no planejamento estratégico e atender aos parâmetros de avaliação dos programas de pós-graduação definidos pela CAPES.

3 - Definição de AIU - não se aplica

Campinas, 16 de outubro de 2014



Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri
Presidente da Comissão Assessora da Unidade

**TERMO ADITIVO Nº 1 A CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM UNIVERSIDAD DE
CONCEPCION - CHILE E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **UNIVERSIDAD DE CONCEPCION - CHILE**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor José Tadeu Jorge**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 1 ao Convênio de Cooperação, celebrado entre as partes em 09/05/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo nº 1, a execução do Plano de Trabalho anexo, intitulado Projeto de Doutorado Interinstitucional em Educação e Educação Física.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

As atividades objeto deste Termo Aditivo nº 1 serão desenvolvidas conjuntamente pela UNICAMP, através de suas Faculdades de Educação e Educação Física nos respectivos Programas de Pós Graduação, e pela Instituição Receptora - UNIVERSIDAD DE CONCEPCION - CHILE.

§ 1º. As Partícipes indicam como executores deste Termo Aditivo:

- a) Pela UNICAMP: Faculdade de Educação – Prof. Dr. Sílvio Donizete de Oliveira Gallo – Faculdade de Educação Física – Prof. Dr. Miguel de Arruda.
- b) Pela UNIVERSIDAD DE CONCEPCION – CHILE – Prof. Dr. Hugo Aránguiz Aburto.



UNICAMP

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS

000035

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, são de responsabilidade da **UNIVERSIDAD DE CONCEPCION - CHILE**.

Os recursos relativos a transporte, acomodação, alimentação dos docentes envolvidos com atividades específicas do projeto serão cobertas pela entidade Universidad de Concepcion.

Para os discentes envolvidos com o Programa de Pós Graduação, e que deverão vir a UNICAMP por prazo determinado e para defesa de tese, conforme consta no projeto a Universidad de Concepcion se responsabilizara pelos recursos de transporte, acomodação e alimentação, bem como não haverá cobrança de qualquer custo dos alunos a se envolverem com o programa de Pós Graduação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São direitos das Partícipes:

- a) Realizar acordos semelhantes com outras entidades, utilizando as informações a que tiver acesso no âmbito do presente Termo Aditivo, observadas as questões de sigilo e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- b) Solicitar apoio a entidades de fomento, oficiais ou privadas, quando necessário ou oportuno, sempre em comum acordo entre as Partícipes, para a sustentação das ações desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

4.2. São obrigações das Partícipes:

- a) Assegurar a plena execução do objeto deste Termo Aditivo;
- b) Prover sua parcela de recursos materiais e humanos, na quantidade, qualidade e época previstas no Plano de Trabalho anexo, respondendo por sua remuneração, a qualquer título, contribuições, impostos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes;
- c) Facilitar o acesso às suas instalações, informações e documentos, respeitados seus regulamentos internos específicos;
- d) Respeitar e fazer respeitar as restrições à divulgação de informações e as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade;
- e) Zelar pela reputação da outra Partícipe, obtendo prévia autorização para utilizar seu nome, marca ou logomarca e respondendo por seu uso indevido;
- f) Propor e supervisionar, em conjunto, todas as atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas no âmbito deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

5.1. Todos os dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas de propriedade das Partícipes e/ou de terceiros, mas sob sua responsabilidade, desde antes da data de assinatura deste Termo Aditivo, e que forem reveladas a outra Partícipe, somente para subsidiar a execução dos trabalhos objeto deste Termo Aditivo, continuarão pertencendo ao detentor da informação.

5.1.1. Caso haja interesse no uso de dados, informações técnicas e comerciais, tecnologias, microorganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas mencionados acima, com outro propósito que não o explicitado por este Termo Aditivo, a Partícipe interessada deverá obter a anuência expressa, por escrito, da detentora das mesmas. Desde já as Partícipes ajustam que tais informações, tecnologias e microorganismos deverão ser liberados, caso a caso, mediante instrumentos contratuais específicos.

5.2. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, ainda que indiretamente, passíveis de serem protegidos por Direito de Propriedade Intelectual serão de propriedade da UNICAMP, que arcará integralmente com os custos de depósito e manutenção de eventuais programas e resultados privilegiáveis que forem de seu interesse, no Brasil ou no exterior.

5.2.1. Em todos os casos de licença para exploração de uso das inovações privilegiáveis, resultante deste Termo Aditivo, por terceiros não envolvidos na criação intelectual das mesmas, será assegurada à UNICAMP a decisão de aprovar tal licenciamento, bem como será assegurada a sua participação de 100% dos ganhos econômicos decorrentes das licenças aprovadas.

5.3. Inventores ou autores, sejam esses da UNICAMP ou da Universidad de Concepcion, individualmente ou em conjunto, terão seus nomes reconhecidos nas patentes quando as Partícipes depositarem tais inovações no INPI ou registradas em outra instituição de Direitos de Propriedade Intelectual.

5.4. A Universidad de Concepcion garantirá à UNICAMP licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita, para seu próprio uso, da sua parte sobre os resultados privilegiáveis decorrentes do presente Termo Aditivo. Está contida na expressão “seu próprio uso” a faculdade de produzir ou contratar a produção dos Produtos com terceiros para serem utilizados em suas atividades industriais e comerciais.

5.5. Os documentos, relatórios e publicações, decorrentes do presente instrumento, deverão registrar, em destaque, a fonte de origem das informações, podendo as



UNICAMP

000037

Partícipes utilizar-se deles em benefício próprio, sendo vedado o acesso a terceiros, sem assentimento expresso das Partícipes, respeitada a Cláusula Sexta deste Termo Aditivo.

5.6. Independente do contido no item 5.2 desta Cláusula, fica o resultado protegido pelo direito autoral, e garantidos à UNICAMP os direitos conexos, inclusive quanto a sua participação no uso e exploração econômica sobre o resultado da consecução do objeto deste Termo Aditivo, respeitada a nomeação do autor.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo Aditivo, pelo período de 1 ano, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da Universidad de Concepcion, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos e comerciais, programas de computador, tecnologias, biotecnologias, microorganismos, bem como dados operacionais pertencentes à UNICAMP, desde antes da assinatura deste Termo Aditivo. Tais informações serão tratadas como “confidenciais”, e incidirão sobre elas o tratamento dispensado pelos Decretos nº 1.355/94, Lei nº 9.279/96 e demais legislações em vigor.

6.2. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Termo Aditivo e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

6.3. Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

6.4. As disposições de sigilo constantes desta Cláusula, não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Termo Aditivo;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.



UNICAMP

000038

6.5. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Termo Aditivo, as obrigações de sigilo constantes neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Termo Aditivo, serão licenciados para industrialização e comercialização pela UNICAMP.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na sua totalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

As Partícipes concordam em submeter, com antecedência, por escrito à aprovação da outra participante, qualquer matéria decorrente da execução do objeto deste Termo Aditivo a ser eventualmente divulgada através de publicações, relatórios, congressos, propaganda e outros, resguardadas as características de confidencialidade mencionadas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo prazo de 5 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito, entre os partícipes, observando o prazo do convênio UNICAMP/UNIVERSIDAD DE CONCEPCIÓN – CHILE sob o número 01P-0773-2012.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.



000039

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Termo Aditivo, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Campinas, 16 de outubro de 2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor José Tadeu Jorge
Reitor

Prof. Dr. Hugo Aranguíz Arbuto

Vice Decano da Faculdade de Educação
Universidad de Concepcion - Chile

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

000040

**PROPOSTA DE
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA**

Faculdades de Educação e de Educação Física - UNICAMP - Brasil

e

Facultad de Educación de la UNIVERSIDAD DE CONCEPCIÓN - Chile

Campinas

2013

A presente proposta é um projeto para capacitação específica de Doutorado em Educação e de doutorado em Educação Física a ser oferecida pela Unicamp à Universidad de Concepción, Chile, para um grupo de docentes pertencentes aos quadros de docentes da Faculdade de Educação e do Departamento de Educação Física da entidade receptora (UDEC). Este projeto de aqui por diante passa a ser denominado "DINTER UNICAMP-UDEC".

O projeto faz parte de um Termo Aditivo ao convênio de cooperação acadêmica interinstitucional sob o número 01-P-00773-2012, entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Universidad de Concepción (UDEC) e refere-se à realização de um curso de Doutorado em Educação e em Educação Física, com trâmite nas unidades da Faculdade de Educação (FE) e da Faculdade de Educação Física (FEF) da UNICAMP. Esta proposta atende às necessidades e aos interesses da instituição receptora, qualificada como uma das principais universidades no contexto do ensino superior chileno. Tomou-se como referência para a formatação do projeto o modelo proposto pela CAPES para oferecimento de turmas de mestrado e doutorado interinstitucional no país, embora essa legislação não se aplique ao oferecimento de turmas para universidades estrangeiras, matéria sobre a qual a CAPES não legisla.

O projeto visa, portanto, a atender a uma demanda específica por qualificação do corpo docente da Facultad de Educación e do Departamento de Educación Física da UDEC, bem como à criação de laços institucionais de pesquisa entre os proponentes, com a projeção de futuros projetos coletivos de pesquisas internacionais nas áreas de conhecimentos pertinentes às instituições acadêmicas, atendendo às diretrizes da UNICAMP, e indicativos da CAPES na busca acentuada de sua internacionalização e em nosso continente na ampliação de parcerias com os países do cone sul.

A coordenação operacional do curso na Instituição receptora estará a cargo do Dr. Hugo Aránguiz Aburto, Vicedecano da Facultad de Educación. E, na Instituição promotora, a coordenação será dupla, estando a cargo do Professor Dr. Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo (FE) e do Professor Dr. Miguel de Arruda (FEF).

A proposta tramitará nas câmaras específicas das Faculdades de Educação e de Educação Física da UNICAMP, com posteriores encaminhamentos às demais câmaras da UNICAMP.

2 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

000042

2.1 - Promotora:

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

Reitor: José Tadeu Jorge

Cidade Universitária Zeferino Vaz

Barão Geraldo – Campinas/SP

CEP: 13083-970

Fone: +55-19-3788-2121

Home page: <http://www.unicamp.br>

2.2 - Receptora:

Universidad de Concepción

Reitor: Sergio Lavanchy Merino

Víctor Lamas 1290

Casilla 160-C

Fono: +56-41-220-4000

Fax: (+56-41-222-7455

Concepción, Octava Región, Chile

Home page: <http://www.udec.cl>

3 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

3.1- Doutorado em Educação

- **Nome do Curso:** Doutorado Interinstitucional em Educação
- **Área de Concentração:** Educação.
- **Linhas de Pesquisa:** Formação de Professores e Trabalho Docente; Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias; Currículo, Avaliação e Docência; Linguagem e Arte em Educação; Estado, Políticas Públicas e Educação; Psicologia e Educação.
- **Número máximo de alunos vagas:** 12 (doze).
- **Perfil da demanda a ser atendida:** Professores Graduados com título de mestre da Universidade Receptora.
- **Previsão de início e término do Curso:** o início está previsto para agosto de 2014 e o término para fevereiro de 2019.

3.2- Doutorado em Educação Física

- **Nome do Curso:** Doutorado Interinstitucional em Educação Física

- **Áreas de Concentração:** Biodinâmica do Movimento e Esporte; Atividade Física Adaptada; Educação Física e Sociedade.
- **Linhas de Pesquisa:** Biomecânica; Bioquímica e Fisiologia do Exercício; Dinâmica do Treino Desportivo: da iniciação aos processos de treinos; Atividade Física para Pessoas com Deficiências; Atividade Física para Grupos Especiais; Corpo, Educação e Escola; Esporte, Lazer e Sociedade.
- **Número máximo de alunos vagas:** 07 (sete).
- **Perfil da demanda a ser atendida:** Professores Graduados com título de mestre da Universidade Receptora.
- **Previsão de início e término do Curso:** o início está previsto para agosto de 2014 e o término para fevereiro de 2019.

4 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO PROJETO (UNICAMP)

4.1 - Educação

Coordenador: **Prof. Dr. Sílvio Donizetti de Oliveira Gallo**

Cargo: **Professor Associado III**

Endereço institucional: Faculdade de Educação – UNICAMP - Depto. de Filosofia e História da Educação

Telefone: +5519-3521-5554

E-mail: gallo@unicamp.br

Endereço Institucional: Faculdade de Educação

Sites: www.fe.unicamp.br e <http://www.posgrad.fae.unicamp.br/>

4.2 - Educação Física

Coordenador: **Prof. Dr. Miguel de Arruda**

Cargo: **Professor Titular**

Endereço Institucional:

Faculdade de Educação Física – UNICAMP

Telefone: +5519-3521-6600

Email: miguela@fef.unicamp.br

Endereço Institucional: Faculdade de Educação Física

Site: www.fef.unicamp.br

5 - COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO PROJETO (UDEC)

Coordenador: **Prof. Dr. Hugo Aránguiz Aburto**

Cargo: **Vicedecano Facultad de Educación**

Endereço institucional: Universidad de Concepción, Facultad de Educación

Teléfono: +56-41-220-4225

E-mail: harangui@udec.cl

000044

6 - JUSTIFICATIVA, RELEVÂNCIA E IMPACTO DA PROPOSTA

6.1 - A Universidad de Concepción – Chile: contexto nacional e regional

A Universidad de Concepción foi fundada em 1919 e é a terceira mais antiga do país. Os seus estatutos definem-na como uma instituição de ensino superior cuja missão é criar, transmitir e preservar o conhecimento e a cultura em suas diversas manifestações.

No cumprimento da sua missão deverá abordar adequadamente os interesses e necessidades do país ao mais alto nível de excelência. É uma instituição humanista, democrática e solidária, criada pela comunidade de Concepción e constituída como uma Corporação de Direito Privado. Por tradição, é uma universidade complexa, multifuncional, com inserção regional e nacional e uma projeção internacional importante.

Na última década, o país adotou uma série de medidas para se incorporar ao processo de globalização e poder enfrentar desafios múltiplos nos planos econômicos, sociais, científicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento do país com equidade. De fato, tem desenvolvido várias estratégias, incluindo: o reforço da descentralização do país que concede um maior papel aos governos regionais; assinatura de Acordos de Livre Comércio, Acordos Bilaterais e Acordos de Associação entre países e instituições de diversas áreas, nos quais os desenvolvimentos educacional, científico e tecnológico não estão alheios; reforçar as ligações entre universidades-empresas-governo e envidar esforços na busca de uma identidade regional para passar de uma estratégia de desenvolvimento baseada na vantagem comparativa para uma baseada em vantagens competitivas. Também toma sentido, então, a responsabilidade iniludível de formação de capital humano avançado nas diversas áreas disciplinares com as competências que permitam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento.

A Universidad de Concepción criou um selo de qualidade para todas as suas atividades, o que se reflete claramente no Credenciamento Institucional, que durante seis anos (2010-2016) e em todas as áreas, foi conferido pela Comissão Nacional de Credenciamento do Ministério da Educação.

É uma das universidades mais importantes do país e em muitas áreas, é a primeira em nível nacional. Na Graduação, o número total de alunos é 23.700, distribuídos em 91 diferentes cursos. No nível de pós-graduação, conta hoje com 2.110 alunos, em 27 programas de doutorado e 58 de mestrado, bem como 30 especializações na área de saúde, estando entre as três primeiras do país. O número de docentes em tempo integral atualmente é de mais de 1.200, sendo que 73% deles possuem algum título de pós-graduação.

A Universidad de Concepción definiu um modelo de ensino superior no qual a estrutura da oferta educativa, coordenando a formação de graduação tanto com programas de pós-títulos (extensão e

especialização), com cursos de pós-graduação e com a atividade de pesquisa, para atender com flexibilidade às novas exigências flutuantes do mercado de trabalho e às necessidades de formação de recursos humanos para o país. O modelo é baseado na abordagem de educação continuada, com alta relevância e qualidade, com uma organização que permita mobilidade e flexibilidade nos diferentes níveis de formação, integrando as tecnologias da informação e comunicação. A formação oferecida pela Universidad está dividida em diferentes níveis, explicitando em cada um deles as competências genéricas que os caracterizam.

A comunidade da Universidad de Concepción é representada pela "Junta de Socios", incluindo acadêmicos e pessoas jurídicas ou físicas não acadêmicas. Seus membros delegam a administração da instituição para o "Directorio", que assume frente a "Junta" a responsabilidade de conduzir uma gestão eficiente, tanto no cuidado do patrimônio como da tradição institucional.

6.2 - Impacto Esperado do Projeto

Pretende-se, como o desenvolvimento do DINTER UNICAMP-UDEC, qualificar um conjunto de docentes daquela instituição, visando atender a sua demanda de qualificação e expansão no contexto da educação superior chilena.

Como resultado secundário, mas não menos importante, projeta-se a realização de atividades conjuntas de pesquisa sobre temas de interesse latino-americano nos campos da Educação Física e Educação, a criação de grupos interinstitucionais e internacionais de pesquisa, decorrentes da cooperação entre as duas instituições.

Acréscenta-se, ainda, a busca de recursos em órgãos de fomento em ambos os países para consolidar e realizar projetos investigativos em coparticipações de docentes e alunos de pós-graduação.

Espera-se a abertura de canais para a publicação de artigos de pesquisadores da UNICAMP em veículos acadêmicos chilenos, bem como a publicação de artigos de pesquisadores da UDEC em veículos acadêmicos brasileiros, notadamente aqueles sediados na FE/UNICAMP (Pro-Posições, ETD, Zótetiké) e na FEF/UNICAMP (Revista Conexões).

7 - NORMAS ESPECÍFICAS DO DOUTORADO

Serão obedecidos os regulamentos específicos de cada Programa de Pós Graduação em ambas as instituições de ensino, a saber: Faculdade de Educação e Faculdade de Educação Física.

7.1 - DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE DOUTORADO

7.1.1 - Credenciamento:

O Programa de Pós-Graduação em Educação (cursos de Mestrado e Doutorado) da Universidade Estadual de Campinas é credenciado e recomendado pela CAPES, tendo recebido em seu processo avaliatório no triênio 2007/2009 a nota 5. A avaliação relativa ao triênio 2010/2012 está ainda em curso, devendo o resultado ser divulgado em 12/12/2013.

O Programa de Pós Graduação em Educação Física (cursos de Mestrado e Doutorado) da UNICAMP é também é credenciado e recomendado pela CAPES, tendo recebido em seu processo avaliatório no triênio 2007/2009 a nota 4. A avaliação relativa ao triênio 2010/2012 está ainda em curso, devendo o resultado ser divulgado até o final de 2013.

7.1.2 - Integralização:

O curso de Doutorado em Educação Física e Educação, objeto deste projeto, deverá ser integralizado em um mínimo de 24 meses e, no máximo, em 54 meses.

7.1.3 - Objetivos e metas

O curso de Doutorado em Educação Física e Educação objeto deste projeto tem por metas:

- A formação, em nível de Doutorado, de até 12 profissionais com enfoque em Educação e até 07 em Educação Física, que atuam na Universidad de Concepción, Facultad de Educación;
- A qualificação de novos doutores para a disseminação da pesquisa, bem como a inserção em cursos de pós-graduação nas áreas propostas, promovendo seu crescimento no contexto chileno;
- Consolidação da pesquisa, com criação e consolidação de grupos de pesquisa e linhas de pesquisa, na Universidad de Concepción;
- Qualificação do pessoal docente da UDEC.

Nesse sentido, o curso objetiva:

- Formar educadores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e de pós-graduação;
- Fortalecer e estabelecer as condições necessárias para a criação de novos cursos de pós-graduação, a partir da fixação de doutores na instituição receptora;
- Estimular a produção e a socialização do conhecimento nos campos específicos;
- Contribuir para uma reflexão contínua e crítica dos processos educativos voltados à formação profissional;
- Fomentar o intercâmbio de pesquisas e de pesquisadores nas áreas de conhecimentos abarcadas no convênio;
- Estabelecer planos de cooperação bilateral entre a UNICAMP e a UDEC, visando à constituição de grupos de pesquisa internacionais.

7.1.4 - Linhas de pesquisa a serem desenvolvidas e sua adequação às necessidades da instituição e região beneficiárias

7.1.4.1 Programa de Pós Graduação em Educação

O Programa de Pós-Graduação em Educação reorganizou suas linhas de pesquisa em 2013, contando atualmente com 10 linhas. Fazendo uma análise preliminar dos currículos e interesses de pesquisa por parte de possíveis candidatos da instituição receptora, chegou-se a seis linhas de pesquisa do PPGE - UNICAMP que estariam envolvidas em termos de orientação, conforme descrição a seguir. Essa relação poderá sofrer ajustes após o processo de seleção, de acordo com o quadro efetivo de doutorandos da UDEC que farão sua matrícula nesse DINTER.

Linhas atuais do PPGE/FE/Unicamp que poderiam ser envolvidas no DINTER UNICAMP-UDEC, tendo em vista a demanda levantada:

- 1) Formação de Professores e Trabalho Docente (três a quatro indicações)
- 2) Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias (três a quatro indicações)
- 3) Currículo, Avaliação e Docência (duas a três indicações)
- 4) Linguagem e Arte em Educação (duas indicações)
- 5) Estado, Políticas Públicas e Educação (uma a duas indicações)
- 6) Psicologia e Educação (uma indicação).

Tais linhas de pesquisa atendem, no sentido lato, às necessidades da instituição receptora na região em questão, no sentido da formação específica no campo da Educação. As diferentes linhas acima referidas atendem às demandas de formação qualificada para a constituição de futuros projetos de pesquisa e de cursos de pós-graduação dirigidos às necessidades regionais, especialmente da formação de educadores em nível de pós-graduação *stricto sensu* e de pesquisadores das áreas mencionadas. Destaca-se, ainda, a facilitação de futuras articulações interinstitucionais no campo da educação, especialmente no tocante à pesquisa.

É importante destacar que, na implementação do Curso de Doutorado Interinstitucional na Universidad de Concepción, a depender dos projetos de pesquisa dos candidatos selecionados, nem todas essas linhas de pesquisa estarão necessariamente contempladas. Terão centralidade as linhas de pesquisa que diretamente dialoguem com os candidatos aprovados; porém, como se prevê a estada dos doutorandos da UDEC por um período de oito meses em Campinas, eles terão oportunidade de tomar contato com o Programa de Pós-Graduação em Educação em sua amplitude.

7.1.4.2 Programa de Pós Graduação em Educação Física

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física da FEF/UNICAMP, por sua vez, está organizado em três áreas de concentração, sendo abertas vagas nas três áreas e em suas respectivas linhas de pesquisa, conforme detalhamento a seguir.

As áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGEF/FEF/Unicamp que poderão ser envolvidas no DINTER UNICAMP-UDEC, tendo em vista a demanda levantada, são as seguintes:

1) Área de concentração: Biodinâmica do Movimento e Esporte

Linhas de Pesquisa: Biomecânica, Bioquímica e Fisiologia do Exercício, Dinâmica do Treino Desportivo: da iniciação aos processos de treinos.

2) Área de concentração: Atividade Física Adaptada

Linhas de Pesquisa: Atividade Física para Pessoas com Deficiências e Atividade Física para Grupos Especiais

3) Área de concentração: Educação Física e Sociedade

Linhas de Pesquisa: Corpo, Educação e Escola; Esporte, Lazer e Sociedade.

Todas as linhas com as respectivas disciplinas constam no catálogo vigente.

Observação: O curso, a ser ofertado pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, será desenvolvido em conformidade o regimento do PGFEF-UNICAMP

7.2 - ESTRUTURA DO CURSO

7.2.1 – Faculdade de Educação:

O currículo do Doutorado em Educação compreenderá um total de **18 créditos**, assim distribuídos:

Disciplinas ou Seminários	12 créditos
Atividades Programadas de Pesquisa	6 créditos
Atividades de Orientação	(não confere créditos)
Tese concluída	(não confere créditos)
Total	18 créditos

As disciplinas, seminários e atividades programadas de pesquisa são semestrais. Cada unidade de créditos equivale a 15 horas de atividades teóricas e práticas em sala de aula. E cada disciplina possui três Créditos.

7.2.3 – Faculdade de Educação Física

Disciplinas	18 créditos
Atividades de Orientação	(não confere créditos)
Tese Concluída	(não confere crédito)

As disciplinas são semestrais. Cada unidade de créditos equivale a 15 horas de atividades teóricas e práticas em sala de aula.

7.3 - EXAMES DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A legislação brasileira define que a língua oficial das atividades do curso, bem como a língua de apresentação da tese, é o português. Além do português, os estudantes deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras que não sua língua materna, para o Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação, podendo ser convalidada a proficiência já comprovada por ocasião do mestrado.

Para o Programa da Faculdade de Educação Física será uma única língua cujo exame, conforme regimento, deverá ser realizado antes da inscrição para o processo seletivo, conforme Regulamento (Deliberação CEPE 06 2013).

Exclusivamente para o Programa da Faculdade de Educação o primeiro exame de Capacitação em Língua estrangeira será realizado no primeiro ano letivo curso e o segundo exame será realizado durante o segundo ano letivo do curso.

7.4 - EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

7.4.1 – Qualificação de Tese de Doutorado

Conforme normas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP os doutorandos deverão realizar um Exame de Qualificação de doutorado, tendo como prazo limite para sua realização o trigésimo sexto (36º) mês do curso. Para os alunos matriculados no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP o Exame de Qualificação poderá ser realizado após o cumprimento de no mínimo de 75% dos créditos e respeitando o regimento do referido programa.

7.4.2 - Defesa de Tese de Doutorado

O doutorando deverá defender sua tese até o 54º mês do curso, em ambos os cursos de Doutorado em Educação e em Educação Física sendo este o prazo limite de integralização do curso. A banca examinadora será composta pelo orientador mais quatro professores doutores, devendo ser aprovada pela CPG da respectiva unidade de ensino da UNICAMP. O Exame de Defesa de Tese deverá ser realizado nas dependências da UNICAMP.

8 – ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

8.1 - Estrutura básica da programação, forma e frequência dos docentes ao Programa Promotor do Curso de Pós Graduação junto à Instituição Receptora

Os professores do DINTER UNICAMP-UDEC atuarão de forma e na frequência necessária para condução tanto das disciplinas, da orientação dos projetos de pesquisa e das demais atividades acadêmicas previstas. As disciplinas, alguns seminários e as atividades de pesquisa serão desenvolvidas parte na instituição receptora e parte na instituição promotora.

Isso não significa uma presença contínua na instituição receptora. Trata-se de dar conta do tempo formativo qualificado. Nesse sentido, as duas instituições promoverão todas as atividades necessárias e previstas no tempo e no espaço mais adequado para o conjunto dos doutorandos, dos seus professores, orientadores e co-orientadores. A base de tal atuação será a estrutura curricular expressa no item anterior.

Assumindo o modelo previsto pela CAPES para cursos MINTER e DINTER, embora essa legislação não se aplique diretamente ao curso ora projetado, o DINTER UNICAMP-UDEC prevê que os estudantes de doutorado deverão realizar um estágio de pesquisa na instituição promotora com duração de dois semestres letivos (um total de oito meses) ao longo do período de duração do curso, podendo ser dividido em duas estadas, desde que respeitados os períodos letivos na UNICAMP (março a junho e agosto a novembro).

8.2 - Elenco das atividades e formas de oferecimento

8.2.1 – Doutorado em Educação

Pela Faculdade de Educação e dadas as especificidades do curso, serão oferecidas duas disciplinas obrigatórias, de forma concentrada, na instituição receptora. Essas disciplinas são as seguintes: **ED 307: Epistemologia e pesquisa em educação**, com o objetivo de trabalhar as matrizes teóricas da pesquisa em Educação; e **ED 617: Saberes Docentes e Formação do Professor**, com o objetivo de contextualizar a principal área de pesquisa de interesse do Curso. Na parte concernente à Educação Física, não há este tipo de especificação.

Para os alunos envolvidos com o Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação também serão obrigatórias duas Atividades Programadas de Pesquisa (APP I e APP II), a serem cursadas, preferencialmente, quando do estágio dos doutorandos na Unicamp.

As demais disciplinas a serem oferecidas serão escolhidas em comum acordo entre a Instituição Promotora e a Instituição Receptora dentre o rol de disciplinas, seminários e atividades programadas de pesquisa previstas no Catálogo do Programa de Pós-Graduação da UNICAMP, em ambas as Faculdades, de modo a atender aos interesses do Curso e dos alunos nele matriculados.

A oferta de disciplinas e seminários, de modo a permitir aos estudantes o cumprimento de suas obrigações curriculares, será feita nas seguintes formas:

- Em regime concentrado, nos meses de janeiro e/ou fevereiro e de julho, de modo a cumprir as 45 horas de atividades didáticas, em turmas oferecidas na Instituição receptora por docentes da Instituição promotora;

- Em regime regular semestral (três horas semanais de aula para cada disciplina cursada) para os estudantes da UDEC que estejam realizando seu estágio de pesquisa na UNICAMP;
- Em regime regular semestral (três horas semanais de aula), através de videoconferência gerada na FE-UNICAMP e com acompanhamento on-line de estudantes na UDEC.

8.2.2 Doutorado em Educação Física

O aluno deverá cumprir o total de 18 créditos em disciplinas, sendo que 06 créditos dentre as disciplinas oferecidas pela área de concentração na qual está inserido. As disciplinas devem ser escolhidas em comum acordo com o orientador.

As disciplinas a serem oferecidas serão escolhidas em comum acordo entre a Instituição Promotora e a Instituição Receptora dentre o rol de disciplinas prevista no Catálogo do Programa de Pós-Graduação de Educação Física da UNICAMP, de modo a atender aos interesses do Curso e dos alunos nele matriculados.

A oferta de disciplinas, de modo a permitir aos estudantes o cumprimento de suas obrigações curriculares, será feita nas seguintes formas:

- Em regime concentrado, nos meses de janeiro e/ou fevereiro e de julho, de modo a cumprir às 90 horas de atividades didáticas, em turmas oferecidas na Instituição receptora ou promotora por docentes da Instituição promotora;
- ou em regime regular semestral (três horas semanais de aula para cada disciplina cursada) para os estudantes da UDEC que estejam realizando na UNICAMP;

8.3 Número de alunos dos cursos

Poderão ser aceitos até **12 doutorandos na temática de Educação e 07 na de Educação Física**, no universo de interessados da Instituição Receptora.

8.4 - Critérios e sistemática de seleção dos alunos

Os professores vinculados à Receptora interessados em ingressar no curso de Doutorado em Educação Física e Educação se submeterão a um **processo seletivo** em acordo com as normas regimentais dos programas promotores através de Edital próprio e único para o DINTER. Cada Programa de Pós-Graduação da instituição promotora será responsável pela elaboração do edital, o qual deverá ser aprovado pela respectiva CPG.

Será constituída, pela Instituição Promotora, uma Comissão de Seleção, indicada pela CPG da FEF e pela CPG da FE-UNICAMP, com a finalidade específica de organizar e gerir o processo seletivo para o DINTER UNICAMP-UDEC.

8.5.1 - Para o Curso de Doutorado em Educação da FE/UNICAMP:

A inscrição será feita mediante preenchimento de formulário *on line* fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FE na página do curso, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 3 (três) Cópias do Projeto de Pesquisa (máximo 20 páginas);
- Histórico Escolar e Diploma de Curso de Graduação;
- Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado;
- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato;
- Cópia da Dissertação de Mestrado;
- Cópia (se tiver) de, no máximo, três artigos (ou capítulos de livro) publicados.

8.5.2 - Para o Curso de Doutorado em Educação Física da FEF/UNICAMP

1. Ficha de Inscrição (inscrição online)
2. Certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, com validade de 2 anos, conforme Regulamento do Programa.
3. Currículo Lattes CNPq impresso e documentado (anexar cópia simples de toda informação constante no currículo).
4. Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando, no máximo, 20 folhas digitadas, em papel A4, margem 3, fonte Times New Roman 12, em espaço duplo. Deve compreender: resumo; introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; material e metodologia a ser aplicada para obtenção dos dados; forma de análise dos resultados; referências bibliográficas.

5. Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado ou Declaração de possível concluinte em curso de Mestrado até 31 de abril de 2014.
6. Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

Obs: A documentação acima deverá estar ENCADERNADA na ordem descrita, em um único volume, sem necessidade de autenticação em cartório.

7. Cópia da Dissertação de Mestrado (Volume Separado), no caso de defesas já ocorridas.

9 - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS

As atividades de orientação dos doutorandos do DINTER UNICAMP-UDEC estarão a cargo de professores doutores dos Programas de Pós-Graduação em Educação e em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, com atestada competência e larga experiência em atividades de orientação de pesquisas e de formação de pesquisadores. Os candidatos ao Doutorado em Educação deverão, no ato da inscrição, indicar a linha e o grupo de pesquisa de sua preferência. Os candidatos ao Doutorado em Educação Física deverão, no ato da inscrição, indicar os possíveis orientadores de acordo com área de concentração de sua preferência, e que tenham vagas disponíveis para orientação de doutorado, as quais serão definidas por ocasião da aprovação do Edital pela Congregação da FEF, em março ou abril/2014.

9.1 - Planejamento básico das atividades de orientação (relação orientador-orientando)

Os orientadores acompanharão os doutorandos durante todo o período da sua formação, seja discutindo os elementos teórico-metodológicos das pesquisas voltadas às teses seja sugerindo atividades disciplinares e outras (diferentes eventos, publicações e interlocução qualificada), próprias da comunidade científica das áreas explicitadas.

As atividades de orientação serão desenvolvidas presencialmente, durante as missões de trabalho dos docentes da UNICAMP na UDEC e durante a permanência dos doutorandos em Campinas, quando da realização de seu estágio de pesquisa previsto neste projeto de curso. As atividades de orientação também serão realizadas na modalidade à distância, através dos recursos de videoconferência e comunicação via internet (correio eletrônico, comunicadores instantâneos etc.), segundo as conveniências de ambas as partes.

Em termos de atividades previstas para os encontros orientador-orientando, projeta-se o seguinte cronograma de atividades:

- **Primeiro ano:** problematização do projeto de pesquisa inicial do doutorando e gestões no sentido da construção do projeto definitivo. Orientação quanto à futura inserção na comunidade científica. Realização das disciplinas.
- **Segundo ano:** discussão relativa aos avanços no desenvolvimento do projeto de pesquisa e acompanhamento da inserção do doutorando na comunidade científica.
- **Terceiro ano:** acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa e da inserção do doutorando na comunidade científica. Preparação e realização do Exame de Qualificação.
- **Quarto ano:** acompanhamento da elaboração final da tese de doutorado, visando à defesa da mesma no final deste ano letivo.

10 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Dos doutorandos – o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos estudantes serão feitos mediante envio de relatório anual dos doutorandos, tendo um parecer sintético dos orientadores, tomando por base o cronograma de atividades programadas, dos conceitos obtidos nas disciplinas, a participação em seminários oferecidos pelo Programa, presença em atividades de defesas de dissertações e teses, participação em Congressos (ou similares) com apresentação e publicação de trabalhos e submissão de trabalhos para publicação.

Do Projeto de tese em desenvolvimento – o acompanhamento será realizado em consonância com as orientações e normas estabelecidas pelas CPG da FEF e FE (UNICAMP), sob a responsabilidade do coordenador acadêmico de ambos os programas e, sobretudo, do orientador de cada tese em desenvolvimento. Ao orientador cabe informar as condições do trabalho tendo em vista as fases de qualificação e de defesa do mesmo. Isso será feito, anualmente, por ocasião do relatório anual do estudante, quando orientador emitirá um breve parecer sobre a evolução do trabalho de tese.

11 - INFRA-ESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA

A Universidad de Concepción responsabilizar-se-á pela disponibilização de espaço físico adequado para as atividades de disciplinas, seminários e atividades programadas de pesquisa, quando das missões de trabalho de docentes da UNICAMP na instituição receptora. Responsabilizar-se-á ainda pela disponibilização dos recursos tecnológicos para o bom desenvolvimento do DINTER UNICAMP-UDEC, como sala de videoconferência devidamente equipada.

Será também de responsabilidade da UDEC disponibilizar aos doutorandos a infraestrutura necessária para suas atividades regulares de estudo e pesquisa.

12 - FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Será de responsabilidade exclusiva da Universidad de Concepción o custeio e financiamento da realização do DINTER UNICAMP-UDEC, os alunos envolvidos no referido programa serão identificados como aluno UNICAMP e, portanto, não sujeitos a qualquer forma de cobrança financeira, sendo, pois, obrigação da Universidad de Concepción providenciar:

- Passagens aéreas para docentes do curso em atividade em Concepción (aulas, seminários, atividades de orientação, bancas de exame de qualificação e defesa de tese);

- Deslocamentos terrestres dos docentes do curso em atividades em Concepción;
- Diárias e ajudas de custo para docentes do curso em atividade em Concepción;
- Material permanente de uso de docentes e estudantes do curso;
- Material de consumo para as atividades do curso;
- Custeio das atividades de coordenação acadêmica e de coordenação operacional do curso.

Após a aprovação do presente projeto acadêmico do DINTER UNICAMP-UDEC será preparado orçamento detalhado para custeamento do curso, que deverá ser aprovado pelas esferas competentes da UNICAMP e da UDEC. Os custos das atividades docentes (aulas, seminários, orientações) serão fixados segundo o Regimento da UNICAMP.

13 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A tramitação do presente projeto, após aprovação da CPG-FEF e da CPG-FE, deverá ser feita nas instâncias competentes da UNICAMP e da UDEC durante o segundo semestre de 2013, de modo a possibilitar o processo seletivo no primeiro semestre de 2014 e início do curso em agosto 2014.

A publicação de Edital de Seleção com a oferta de vagas deverá acontecer em abril/2014, a inscrição *on line* em maio/2014 e o processo de seleção em junho/2014, para início das atividades em agosto/2014.

Cronograma detalhado de todas as atividades do curso será apresentado futuramente, em conformidade com o orçamento detalhado.

13.1 - Calendário relativo à tramitação do Projeto e ao processo seletivo junto ao Programa de Pós-graduação em Educação Física e ao Programa de Pós-Graduação em Educação

- 1) Tramitação do presente projeto nas instâncias competentes da UNICAMP e da UDEC durante o segundo semestre de 2013, visando o início do curso em agosto/2014.
- 2) **Seminário preparatório** de dois dias na UDEC (Concepción, Chile), sobre o Dinter com apresentação do Projeto, das Linhas e Grupos de Pesquisa do PPGE/FE/Unicamp e do PPGEF/FEF/Unicamp, regras e exigências dos PPGEF/FEF/Unicamp e PPGE/FE/Unicamp, orientações sobre elaboração do Projeto de pesquisa e preenchimento da ficha de inscrição on-line. Este Seminário preparatório deverá ser realizado em novembro/2013.
- 3) A publicação de vagas e de Edital de Seleção: abril de 2014.
- 4) Inscrições de candidatos em maio/2014. Análise documental dos inscritos e entrevistas com os candidatos: junho/2014. Divulgação dos selecionados: início de julho de 2014.
- 5) Matrícula no Programa do Dinter: julho/2014.

6) Início das atividades acadêmicas do Curso: agosto/2014.

O cronograma detalhado de todas as atividades do curso será apresentado futuramente, em conformidade com o orçamento detalhado.

13.2 - Esclarecimentos e considerações complementares

- Os docentes interessados em orientar alunos do DINTER UNICAMP-UDEC poderão pleitear vagas nesse programa dentro do limite máximo de 8 orientandos por docente definido tanto pela FE quanto pela FEF.
- As disciplinas do Programa de Pós-graduação em Educação Física poderão ser oferecidas no Chile ou Brasil, desenvolvidas ao longo de 4 meses ou de forma concentrada, dependendo do número de candidatos aprovados por Área de Concentração ou Linha de Pesquisa.
- Defesa será necessariamente na Unicamp, podendo ser transmitida via Vídeo Conferência para Concepción.
- A Qualificação será feita preferencialmente na Unicamp, mas também poderá ser feita via vídeo conferência a partir do Chile.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6751



RESOLUÇÃO DEFH/FEF/Nº 15/2013

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 19ª sessão ordinária realizada em 11 de setembro de 2013, aprovou a proposta de abertura de Concurso Público para Professor Doutor MS-3.1 na Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF - 212 Ritmo e Expressão e EF 314 – Dança.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de setembro de 2013



Prof. Dr. MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Matr. 28982-3



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE DISCIPLINA**

000058

CÓDIGO: EF 212

NOME: Ritmo e Expressão

**OF:S-2: T:001 P:000 L:001 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N
EX:S FM:75%**

EMENTA:

Estudos teórico-práticos sobre ritmo e suas relações com a Educação Física. Noções de linguagem musical e a sua manifestação na expressão do corpo: a voz, o som, o gesto e a palavra.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Alinhamento dinâmico (postural e gestual) e suas relações com a presença corpórea expressiva. Ritmo das ações coordenadas. Organização do olhar, da respiração e das tensões. Princípios de reeducação do movimento.

Unidade II – A música e sua percepção. Sons e ritmos, compassos e acentos.

Unidade III – A expressão corporal como modo de comunicação. Considerações filosóficas e estéticas sobre o corpo, o gesto e a expressividade.

2 – Dinâmica:

A disciplina conta com aulas teóricas e práticas, exposições de vídeos, e reflexões coletivas.

3 – Avaliação:

A avaliação será processual, levando em conta a participação ativa e consciente do aluno, tanto nos conteúdos teóricos como nas dinâmicas práticas. A elaboração de uma proposta de oficina, com conteúdos discutidos pela disciplina e aprofundados pelo aluno, será também um componente para a nota final. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

4 – Bibliografia de apoio:

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the author or a representative of the institution.

BERTAZZO, I. **Corpo Vivo: Reeducação do Movimento**. São Paulo: Sesc, 2010.

000059

CLARO, E. **Método Dança-Educação Física**. São Paulo: Robe, 1995.

FRANKLIN, E. **Dynamic alignment through imagery**. New York, Human Kinetics, 2012.

JEANDOT, N. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Scipione, 2006.

LABAN, R. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LOUI, A. **The physical actor**. New York, Routledge, 2009.

McFEE, G. **Philosophical aesthetics of dance: Identity, Performance and Understanding**. Hampshire: Dance Books Ltd, 2011.

REIS, A. L. T. **Capoeira e Educação Física**. São Paulo: Thesaurus, 2010.

ROHR, M. C. **Dança na Educação Física**. Rio de Janeiro: Singular, 2012.

SALZER, Jaques. **A Expressão Corporal**. São Paulo: Difel, 1983.

SÁ, I. R. e GODOY, K. A. **Oficinas de dança e expressão corporal**. São Paulo: Cortez, 2009.

SCHOPENHAUER, A. **A música (Metafísica do Belo)**. São Paulo: Unesp, 2003.



Prof. Dr. JOÃO PAULO BORIN
Coordenador de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 29480-8



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE DISCIPLINA**

000060

CÓDIGO: EF 314

NOME: Dança

**OF:S-1 T:002 P:000 L:002 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N
EX:S FM:75%**

EMENTA:

Introdução à linguagem da Dança como expressão histórica e cultural, popular, clássica e moderna e suas relações com a Educação Física. Estudo sobre os métodos de expressão corporal pautados pela poética da Dança.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – História da dança e sua localização na história da arte.

Unidade II – Reconhecimento, experimentação e sensibilização da linguagem da dança em seu território técnico e poético.

Unidade III – A dança no contexto da Educação Física. Considerações filosóficas e estéticas sobre a dança.

2 – Dinâmica:

A disciplina conta com aulas teóricas e práticas, exposições de vídeos, e reflexões coletivas.

3 – Avaliação:

A avaliação será processual, levando em conta a participação ativa e consciente do aluno, tanto nos conteúdos teóricos como nas dinâmicas práticas. A elaboração de uma proposta de oficina, com conteúdos discutidos pela disciplina e aprofundados pelo aluno, será também um componente para a nota final. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

4 – Bibliografia de apoio:

BOISSEAU, R. **Panorama de la danse contemporaine**. Paris: Textuel, 2006.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the author or a related official.

CLARO, E. **Método Dança-Educação Física**. São Paulo: Robe, 1995.

COPELAND, R. & COHEN, M. **What is dance?** New York: Oxford, 1983. 000061

FOSTER, S. L. **Choreographing empathy: Kinesthesia in performance**. New York: Routledge, 2011.

GARAUDY, Roger. **Dançar a vida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

GIL, J. **Movimento Total**. São Paulo: Iluminuras, 2005.

KALTENBRUNNER, Thomas. **Contact improvisation: moving, dancing, interaction**. Aachen: Meyer und Meyer, 1998.

LABAN, R. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LOUPPE, L. **Poétique de la danse contemporaine**. Bruxelles: Contredanse, 2007.

McFEE, G. **Philosophical aesthetics of dance: Identity, Performance and Understanding**. Hampshire: Dance Books Ltd, 2011.

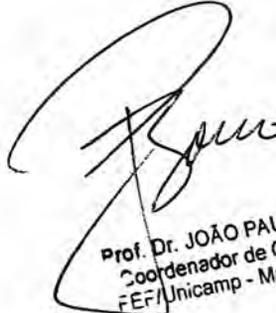
NAVAS, C. **Dança e mundialização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

REIS, A. L. T. **Capoeira e Educação Física**. São Paulo: Thesaurus, 2010.

ROHR, M. C. **Dança na Educação Física**. Rio de Janeiro: Singular, 2012.

SHEETS-JOHNSTONE, M. **Illuminating dance: philosophical explorations**. Buckenell, 1984.

SÁ, I. R. e GODOY, K. A. **Oficinas de dança e expressão corporal**. São Paulo: Cortez, 2009.



Prof. Dr. JOÃO PAULO BORIN
Coordenador de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 29480-8



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COMISSÃO DE EXTENSÃO

Fls. nº 090
Proc. nº 23P-14107/98
Rub. Vanusa 000062
FEF
25

RESOLUÇÃO COMEX - FEF 005/2013

A Comissão de Extensão, reunida em 05 de setembro de 2013, analisou e aprovou por unanimidade a **Prestação de Contas das Despesas Efetuadas** no período de 01/01/2012 a 30/06/2012, através do convênio 99/91 – Práticas Esportivas, administradas pela Funcamp.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

08 de outubro de 2013-10-08



Prof. Odilon José Roble
Presidente da Comex/FEF

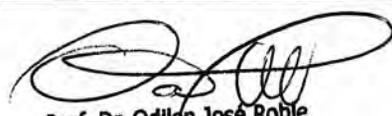
RELAÇÃO ANALÍTICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS NO PERÍODO

Anexo I

Administradora () Unicamp Área Práticas Esportivas	(X) Funcamp	Período 01/01/2012 à 30/06/2012	Convênio 99/91	Nr. Do Processo 23P-14107/1998	Unidade FEF
		Responsável Pela Área Prof.º Ademir de Marco			

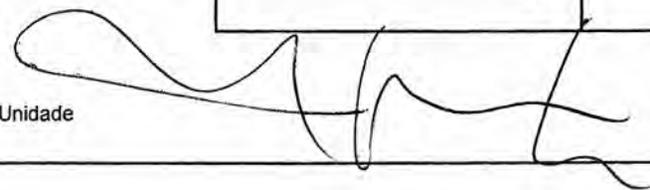
Data De Autorização Da Unidade	Solicitante	Duração	Discriminação	Valor
01/01/2012 à 30/06/2012			Receita recebida neste período, conforme nossos controles	170.381,00

TOTAL				170.381,00
--------------	--	--	--	-------------------



Prof. Dr. Odilon José Roble
Executor do Convênio
FEF/Unicamp - Matr. 29685-6

Assinatura Responsável Área



Visto Diretor Unidade

FLS. Nº 283
PROC. Nº 23P-14107/98
000063

Administradora () Unicamp (X) Funcamp	Período 01/01/2012 à 30/06/2012	Nr. Processo 23P-14107/1998	Unidade FEF
Área Práticas Esportivas	Responsável Pela Área Prof.º Ademir de Marco		

Receita	Despesa	Saldo/ Demonstrativo
Saldo Anterior 56.673,57	Equipamento e/ ou Material Permanente 19.638,80	Saldo em 30/06/2012 99.980,03
	Material de Consumo 17.082,00	Créditos a serem identificados (1.800,40)
	Diárias 365,70	***Devolver
	Passagens e Despesas com Locomoção 235,02	TLF 1,90
Recursos Recebidos 170.381,00	Serviços Terceiros Pessoa Física 85.139,73	***Cobrar
Rendimento Aplicação Financeira 2.676,22		FAEPEX (3%) (14,41)
Saldo Remanescente conv. 45/94 3,97	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica* (22.899,53)	AIU (7%) (33,78)
	Regularizações de taxas do 1º Semestre de 2011 - Taxa Portaria - GR 75/03 - TLF (6,456%) - (R\$ 9,24) FAEPEX (3%) - (R\$ 4,29) - AIU (7%) - (R\$ 10,01) - PIDS (8%) - (R\$ 1,44)	PIDS (8%) (38,61)
	Taxa Portaria - GR 75/03 - TLF (6,456%) - R\$ 8.341,73 FAEPEX (3%) - R\$ 3.863,79 - AIU (7%) - R\$ 9.015,51 PIDS (8%) - R\$ 10.303,44 - **TLF (6,5%) - R\$ 588,81	***Taxas serão regularizadas e apresentadas no 2º semestre de 2012
		Cálculo das taxas Vide memória cálculo
		*Estorno referente às despesas do 2º semestre de 2011
		**A partir de 21/04/2012 foi alterado o percentual de taxa Custo de Administração da Funcamp - TLF de 6,456% para 6,5%
TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESAS	SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO
229.734,76	131.640,04	98.094,72

Assinatura Responsável

Dr. Odilon José Roble
Executor do Convênio
Matr. 29685-6

Visto Diretor Unidade

Conferência DGA - 34/Funcamp

Data

Giovana Regina Nascimento Emiliano

000064

FLS. Nº 284
PROC. Nº 23P-14107/98